

RELATÓRIO DE GESTÃO 2010 SUEST/BA

GESTÃO ADMINISTRATIVA

FUNASA
FUNASA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA BAHIA



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

**Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual da Bahia**

RELATÓRIO DE GESTÃO

2010

**Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual da Bahia**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de Gestão elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº. 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº. 107/2010 e da Portaria TCU nº. 277/2010 e pela Portaria da Controladoria Geral da União nº. 2.546/2010.

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONDA.

1.1 Qualificação da Superintendência Estadual

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE.

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

2.3 Execução das subações

2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

2.4.1.1 Programação de Despesas Correntes

2.4.1.2 Programação de Despesas de Capital

2.4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas

2.4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

2.4.2.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por

Movimentação

3. INFORMAÇÕES SOBRE RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.

3.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

4. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

4.1 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

5. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE.

6. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS

6.1 Transferências efetuadas no exercício

6.1.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010

6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios.

6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes

7. **REGISTROS ATUALIZADOS NO SISTEMA SIASG E SICONV**
8. **DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS**
9. **INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ**
 - 9.1 **Estrutura de controles internos da UJ**
10. **INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.**
 - 10.1 **Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis**
11. **INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA**
12. **PROVIDÊNCIA ADOTADAS PARA ATENDER AS DELIBERAÇÕES DO TCU**
13. **INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO**
14. **INFORMAÇÕES SOBRE COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA**
15. **INFORMAÇÕES SOBRE FUNDOS PARTIDÁRIOS**
16. **EVOLUÇÃO DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS**
17. **INDICADORES DE DESEMPENHO DO IFES**
18. **ANÁLISE DA SITUAÇÃO FIANANCEIRA .**
19. **REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES DE EMPRESAS PÚBLICAS**
20. **CONTRATAÇÕES DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO”.**
21. **INFORMAÇÕES A RESPEITO DA DESIMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS MOBILIÁRIOS**

1. INFORMAÇÕES SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.

1.1 Qualificação da UJ

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Fundação Nacional de Saúde			Código SIORG: 2207
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Estadual da Bahia			
Denominação abreviada: SUEST-BA			
Código SIORG: 2207	Código LOA: 36211	Código SIAFI: 255005	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Fundação			
Principal Atividade:			Código CNAE:
Telefones/Fax de contato:	(71) 3241-4991	(71) 3241-4992	(71)3266-6103 (fax)
E-mail: coreba.gab@funasa.gov.br			
Página na Internet: http://www.funasa.gov.br			
Endereço Postal: Rua do Tesouro nº 21/23, Ed. Ministério da Saúde, 7º andar, Bairro Ajuda, Salvador – Ba, CEP 40.020-050			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
A Fundação Nacional de Saúde foi criada com base na disposição do Art. 14 da Lei 8.029 de 12 de abril de 1990.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
O Decreto nº100 de 16 de abril de 1991, em conformidade com o Decreto nº. 4.727 de 09 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União em 10 de junho de 2003. Portaria nº. 1.776 de 08 de setembro de 2003 que aprovou o regimento interno da FUNASA, com publicação no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2003, o qual estabelece as competências das diversas unidades organizacionais, alterada temporariamente pela portaria nº. 780, publicado no BS nº. 21 FUNASA, de 26 de maio de 2006, alterada pela portaria nº. 1.810 GM/MS, publicada no Diário Oficial da União de 04 de agosto de 2006, Seção I, p.52, alterada pela portaria nº. 2.467 GM/MS, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2006, Seção I, p.57. Portaria nº. 148 de 16 de fevereiro de 2006, que cria o Serviço de Modernização e Informática, SEMIN, na Coordenação Regional. Portaria nº. 92 de 25 de março de 2004 que cria o Núcleo de Assistência Integral à Saúde do Servidor, NAIS, Portaria nº. 017 de 20 de janeiro de 2006, que cria o Núcleo de Convênios, NUCONV e Portaria nº. 018 de 25 de janeiro de 2006, que cria o Núcleo de Informação e Análise da Situação de Saúde, NIASS, na Coordenação Regional. Decreto nº 7.335 de 19 de novembro de 2010, publicado no DOU de 20 de novembro de 2010, aprova o Estatuto e Quadro demonstrativo de Cargos Comissionado e Funções Gratificadas da Funasa.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
255005		36211	

1.2. Qualificação da Superintendência Estadual

Nome do Superintendente Estadual	William Dell'Oso
População do Estado	14.021.432
Nº. de Municípios abrangidos pela SUEST	417
População Indígena do Estado	26.448

Nome do Dsei	Bahia
População Indígena abrangida pelo Dsei	26.448
Número de Pólos-Base	6
Número de Casai	0
Número de Aldeias	76
Etnias Indígenas	14

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE.

2. 1. Responsabilidades Institucionais

Na segunda metade do século XX, emerge a Administração Pública Gerencial, e a reforma do aparelho do Estado passa a ser orientada predominantemente pelos valores da eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, e pelo desenvolvimento de uma cultura gerencial nas organizações.

O Governo Collor formula a reforma administrativa com um viés acentuadamente econômico, pois a crise econômica e o cenário internacional influenciam a condução da reforma. Sua motivação reside na necessidade de saneamento das contas do governo e de controle do déficit público, como condição de entrada de investimentos estrangeiros, da retomada do desenvolvimento econômico e de uma inserção mais competitiva na nova ordem internacional.

No governo Collor inexistia um plano formal para a reforma, a redução do aparelho do Estado deu-se através da demissão de servidores e extinção de órgãos, sem assegurar a legalidade das medidas adotadas, através da reforma constitucional. As ações do governo estavam sustentadas sob a filosofia da “moralização do serviço público” e “caça aos marajás”, vez que os servidores públicos eram considerados como sendo a causa de todos os males que assolava o país.

Neste cenário é criada a Fundação Nacional de Saúde, FUNASA, fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, com base na disposição do art.14. da Lei nº8.029 de 12 de abril de 1990, que naquela ocasião tinha a finalidade de prevenir e controlar doenças e outros agravos à saúde; assegurar a saúde dos povos indígenas e fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças.

A FUNASA foi criada a partir do exclusivo, debate político e com um baixo grau de consenso social. O corpo funcional de instituições que foram extintas passou a compor uma única instituição, em que as atribuições pregressas permaneceram as mesmas, o que gerou uma ausência de integração plena entre os servidores e em alguns momentos até mesmo a competitividade.

A partir de 1995 passa a ser desenvolvida uma nova política de Estado. A reforma do aparelho do Estado e dos servidores tem como base o ajuste fiscal. O objetivo geral da reforma administrativa era de transitar de uma administração pública burocrática para a gerencial.

Período em que a FUNASA inicia a transferência de sua responsabilidade de execução das suas ações de saúde e o controle de agravos para os municípios, com a cessão de servidores para a implementação do SUS e a cessão dos bens móveis e imóveis ligados a estas ações, através do termo de comodato.

Um dos aspectos que merece destaque é que nesta ocasião parcela significativa do seu capital humano passa a desenvolver as suas atividades laborativas no Estado e/ou Municípios. A intenção destas medidas era de atender dispositivos da carta magna e oferecer ao cidadão um serviço público efetivamente mais barato, melhor controlado e com qualidade superior.

Em 2003 foi montada uma proposta com base no desenvolvimento sustentável, na democracia e na redistribuição da riqueza e o planejamento figura entre uma das áreas mais importantes do governo. Um dos desafios do Modelo de Gestão é “implementar uma nova gestão pública, ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão”, com o objetivo de implantar um Estado promotor do desenvolvimento com inclusão social, o que requer transformações significativas nas instituições públicas, principalmente nas do Poder Executivo Federal, com políticas ativas de modernização institucional.

Neste cenário a FUNASA tem a Missão de: “Realizar ações de saneamento ambiental em todos os municípios brasileiros e de atenção integral à saúde indígena, promovendo a saúde pública e a inclusão social, com excelência de gestão, em consonância com o SUS e com as metas de desenvolvimento do milênio”.

A Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas vem sendo implementada pela FUNASA, a qual tem a responsabilidade de coordenar, normatizar e executar as ações de atenção à saúde dos povos indígenas em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde, SUS, e as peculiaridades etnoculturais.

A atuação da FUNASA envolve a promoção de ações de saneamento ambiental em municípios de até 50 mil habitantes (Plano de Aceleração do Crescimento, PAC FUNASA) e áreas especiais, indígenas e quilombolas, cujos indicadores de saúde apresentem índices de doenças causadas pela falta e/ou inadequação de saneamento, visando promover a saúde pública e a inclusão social.

A COREBA tem contribuído de forma significativa para o alcance dos objetivos de governo, vez que tem buscado a parceria, qualidade nos seus processos de trabalho e otimização dos recursos disponíveis, além de pautar a sua atuação nos princípios gerais da administração pública: legalidade; impessoalidade; moralidade; publicidade e eficiência.

Entretanto, tem que destacar que a transição do Estado regulador para o Estado promotor do desenvolvimento com inclusão social está associada a uma gama de transformações, que caracterizam um novo paradigma tecno-econômico, o que requer um novo modelo organizacional e uma nova forma de gerenciamento das instituições públicas.

A partir do processo de estruturação e implementação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Fundação Nacional de Saúde assumiu, no período de 1999 a 2010, a responsabilidade de operacionalização das ações de saúde para os povos indígenas, promovendo uma ampla e profunda estruturação institucional para dar conta de tamanho desafio.

No entanto, o exercício de 2010 foi notoriamente marcado por profundas mudanças institucionais nessa área, com a publicação do Decreto nº 7.336, de 19 de outubro de 2010, que cria a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e transfere a gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, competência até então da Funasa, para o Ministério da Saúde.

Cabe a Funasa, no período de transição de 180 dias, assegurar todo o apoio administrativo necessário, para que não ocorra prejuízo das ações e dos serviços prestados aos povos indígenas.

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

A elaboração do Plano Operacional, PO, 2010 teve como base os objetivos estratégicos:

- Promover a atenção integral à saúde dos povos indígenas, respeitando as especificidades etnoculturais e geográficas, atuando intersetorialmente com outras instâncias de governo e no âmbito do SUS;
- Reduzir os indicadores de morbimortalidade das populações indígenas;
- Assegurar modelo de gestão e execução que garanta a excelência na atenção à saúde indígena, contemplando as especificidades locais;
- Fomentar e implementar ações de saneamento ambiental para prevenção e controle de doenças em populações vulneráveis, nas comunidades indígenas e nos municípios de até 50 mil habitantes, prioritariamente;
- Fomentar ações de engenharia de saúde pública para prevenção e controle de doenças;
- Fomentar ações de monitoramento e de controle da qualidade da água para consumo humano;
- Avançar no processo de integração com outras instâncias do governo e da sociedade civil potencializando suas ações, garantindo a participação popular, o controle social e a consolidação do SUS, com a participação ativa nos órgãos de controle social e
- Implementar plano de capacitação da FUNASA.

Uma das estratégias utilizadas para o atendimento dos objetivos estratégicos é o Colegiado Regional de Gestão, COREGE, o qual tem o objetivo de implementar e assessorar a execução, acompanhamento e avaliação dos planos, programas e projetos, em consonância com a Missão Institucional e Políticas Públicas. O referido Colegiado é constituído pelos dirigentes das divisões e assessorias diretamente subordinadas ao Coordenador Regional. Dentre as suas atribuições destaca-se: análise e aprovação do plano anual de trabalho; dos relatórios de acompanhamento e avaliação dos planos, programas e projetos, além da definição do cronograma das atividades a serem desenvolvidas e as respectivas unidades organizacionais responsáveis pela operacionalização dos mesmos.

É assegurado também um espaço de discussão e pactuação permanente, com os gerentes intermediários, a fim de promover o gerenciamento participativo e democrático, a pactuação e a responsabilização pelas decisões tomadas.

Diante deste panorama, constata-se que a Coordenação tem envidado esforços no sentido de colaborar com a execução das políticas públicas de Governo e para alcançar os resultados desejados adota princípios básicos da gestão participativa.

2.3 Subações sob a responsabilidade da Unidade

A seguir, serão apresentados os Programas, as ações e a execução física das respectivas subações desenvolvidas no âmbito desta Superintendência.

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0122	Denominação: Serviços Urbanos de Água e Esgoto
Tipo do Programa: Finalístico	
Objetivo Geral: Ampliar o acesso aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, com vistas à universalização.	
Objetivos Específicos: Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	
Gerente: Leodegar da Cunha Tiscoski - Ministério das Cidades	Responsável: José Raimundo Machado dos Santos – Funasa
Público Alvo: População urbana de menor nível socioeconômico, e a residente em áreas de habitação subnormal, em periferias de grandes centros e em municípios de pequeno porte.	

Fonte: Sigplan

Identificação da Ação
Denominação: 20 AF – Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano
Tipo de Ação: Atividade
Finalidade: Apoiar técnica e financeiramente os responsáveis pela operação de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água visando à melhoria dos procedimentos de controle da qualidade da água e o atendimento dos padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente. Proporcionar o financiamento da implantação de unidades de fluoretação da água.
Descrição: Desenvolvimento e capacitação de recursos humanos envolvidos com a operação e manutenção de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água; financiamento para aparelhamento e implantação de unidades laboratoriais e outras instalações destinadas ao controle da qualidade da água para consumo humano; desenvolvimento de ações de vigilância e controle de qualidade da água em áreas indígenas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: José Raimundo Machados dos Santos
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/ Programado %
Analisar 01 projeto de construção do Laboratório de Referência /Consórcio na cidade de Juazeiro/BA (exercícios anteriores).	Projeto analisado	Unidade	1	0	0

Realizar 01 visita preliminar referente ao projeto de construção do Laboratório de Referência / Consórcio na cidade de Juazeiro/BA (exercícios anteriores)	Projeto analisado	Unidade	1	0	0
--	-------------------	---------	---	---	---

Fonte: Plano Operacional da Suest BA/2010

Análise Crítica

Trata-se do TC/PAC 5003/08 de construção do Laboratório de Referência / Consórcio na cidade de Juazeiro/BA. A previsão de entrega do projeto era de setembro/2010. Desta forma, considerou-se que havia possibilidade de realização da análise técnica e da visita preliminar ao local de obra. Entretanto, tendo em vista que o projeto executivo sequer foi elaborado pelo conveniente, não foi possível realizar a análise técnica nem realizar a visita técnica referente ao pleito.

Identificação da Ação
Denominação: 10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).
Tipo de Ação: Projeto
Finalidade: Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos com abastecimento público de água adequado visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.
Descrição: Implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede de distribuição e estação de tratamento, e ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: José Raimundo Machados dos Santos
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação						
Denominação: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).						
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010			
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %	
Analisar 01 projeto de Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água de exercícios anteriores	Projeto analisado	Unidade	01	01	100	
Realizar 05 visitas preliminares de convênios de exercícios anteriores	Visita técnica preliminar realizada	Unidade	05	05	100	

Aprovar tecnicamente 01 projeto de Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água de exercícios anteriores	Projeto Aprovado	Unidade	01	01	100
Realizar 02 visitas de acompanhamento de convênios de exercícios anteriores	Visita técnica de acompanhamento de exercícios anteriores realizada	Unidade	02	0	0

Fonte: Plano Operacional da Suest BA/2010

Análise Crítica

Os municípios contemplados com recursos no exercício 2010 foram àqueles constantes no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC/Funasa) que não tiveram o empenho assegurado, bem como aqueles que ainda não haviam efetuado a transmissão do Plano de Trabalho nos sistemas de informação (Siconv e Siscon).

No exercício de 2010 teve apenas um (01) projeto pendente de análise técnica, (TC/PAC 0250/09 – Ibitiara), a qual foi realizada com a discriminação das pendências existentes no projeto e comunicação ao gestor municipal para a adoção das medidas pertinentes.

Em relação aos Termos de Compromissos que já tinham sido analisados, vinte e três (23) destes estavam pendentes quanto à realização da visita técnica preliminar. A meta para realização das visitas técnicas preliminares desta ação foi estabelecida em cinco (05), vez que apenas estes convenientes sinalizaram à Funasa que dariam prioridade, tendo a meta sido alcançada em 100%, pois todas as visitas programadas foram realizadas, a saber: TC/PAC 0059/09 (Apuarema) - realizada em 02/09/2010, TC/PAC 0250/09 (Ibitiara) - realizada em 17/06/2010, TC/PAC 0035/07 (Itambé) - realizada em 11/05/2010, TC/PAC 0913/08 (Ribeirão do Largo) - realizada em 13/05/2010 e TC/PAC 0950/08 (Sátiro Dias) - realizada em 17/11/2010.

Para a estimativa de Visitas de Acompanhamento a serem realizadas foi considerada uma visita correspondente a do Projeto que havia sido aprovado em 2009 (TC/PAC 0918/08 - Maetinga) e o 01 projeto a aprovar no exercício 2010. Entretanto, não foi possível se realizar visita de acompanhamento de obra uma vez que as obras referentes a estes dois TC/PAC não foram iniciadas. Em relação ao TC/PAC 0918/08 (aprovado em exercício anterior), apesar de a primeira parcela ter sido liberada em 28/10/2009 (R\$70.000,00) a obra ainda não foi iniciada pelo conveniente. Em relação ao TC/PAC 0952/08 (aprovado no exercício 2010), mesmo tendo sido aprovado em Julho/2010, não houve até o dia 31/12/2010 liberação da primeira parcela dos recursos,

inviabilizando o início das obras e a subsequente realização de visita de acompanhamento no exercício 2010.

Identificação da Ação
Denominação: 10GE - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).
Tipo de Ação: Projeto
Finalidade: Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos de sistema público de coleta e tratamento de esgoto sanitário adequado visando à prevenção e o controle de doenças e agravos.
Descrição: Implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede coletora e estação de tratamento, e ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: José Raimundo Machados dos Santos
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Analisar 01 projeto de Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário (relativos aos pleitos de 2010)	Projeto analisado	Unidade	1	1	100
Analisar 01 projeto de Implantação e Melhoria de Sistema Públicos de Esgotamento Sanitário de exercícios anteriores	Projeto analisado	Unidade	1	1	100
Realizar 01 visita preliminar de convênios de 2010	Visita técnica preliminar realizada	Unidade	1	0	0
Realizar 05 visitas preliminares de convênios de exercícios anteriores	Visita técnica preliminar realizada	Unidade	5	3	60

Aprovar tecnicamente 03 projetos de Implantação e Melhoria de Sistema Públicos de Esgotamento Sanitário de exercícios anteriores	Projeto Aprovado	Unidade	3	3	100
Realizar 03 visitas de acompanhamento de convênios de exercícios anteriores	Visita técnica de acompanhamento realizada	Unidade	3	0	0

Fonte: Plano Operacional da Suest BA/2010

Análise Crítica

O único TC/PAC firmado em 2010 foi o TC/PAC 0001/10 - Teofilândia, cujo projeto foi analisado, com a emissão de ofícios com a discriminação das pendências, cumprindo desta forma, em 100%, o que foi planejado. A aprovação técnica de projetos e a realização de visitas de acompanhamento de convênios contratados no exercício 2010 não foram realizadas, haja vista a impossibilidade de assumir o compromisso de aprovação de projetos com pendências que dependem basicamente da capacidade ou empenho do proponente, e não dos analistas da SUEST. Assim, a visita técnica preliminar não foi realizada, pois até o final do exercício de 2010 o projeto de Teofilândia não reunia condições técnicas que possibilitassem a realização da Visita Técnica Preliminar, o que impossibilitou o cumprimento desta meta.

Em relação aos projetos de exercícios anteriores em 2010 havia apenas 01 projeto pendente de análise técnica de engenharia (TC/PAC 0205/09 – Itaparica). Desta forma, a meta de análise foi estabelecida em 01 projeto a ser analisado, tendo sido alcançada em 100%. Em 2010, havia um total de doze (12) Termos de Compromisso analisados, porém sem a visita técnica preliminar realizada. Entretanto, a meta para realização de visitas técnicas preliminares da ação foi de cinco (05), tendo em vista que para apenas estes os convenientes sinalizaram que dariam prioridade. Contudo, a meta alcançada foi de três (03), tendo em vista que até o final do exercício de 2010 apenas estes reuniam condições favoráveis à realização da Visita Técnica Preliminar. Foram realizadas visitas referentes aos TC/PAC 1198/08 (Canavieiras) - realizada em 05/05/2010, TC/PAC 1196/08 (Itaju do Colônia) - realizada em 19/05/2010 e TC/PAC 0207/09 (Sobradinho) - realizada em 25/11/2010.

A estimativa de Visitas de Acompanhamento a serem realizadas foi considerada uma visita correspondente a cada Projeto a aprovar no exercício 2010. Dessa forma, a meta estabelecida foi de 03 Visitas de acompanhamento. Entretanto, não foi possível se realizar visita de acompanhamento de obra uma vez que as obras

referentes a estes três TC/PAC não foram iniciadas. Em relação ao TC/PAC 1197/08, apesar de a primeira parcela ter sido liberada em 20/09/2010 (R\$1.020.000,00) a obra ainda não foi iniciada pelo conveniente. Em relação aos TC/PAC 0277/07 (Macaúbas - aprovado em 29/09/2010) e TC/PAC 1200/08 (Muritiba - aprovado em 20/08/2010), apesar de já terem sido aprovados tecnicamente, não houve até o dia 31/12/2010 liberação da primeira parcela dos recursos, inviabilizando o início das obras e a subsequente realização de visita de acompanhamento no exercício 2010.

Identificação da Ação
Denominação: 20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes.
Tipo de Ação: Atividade
Finalidade: Promover e apoiar, técnica e financeiramente, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias para o fortalecimento institucional dos modelos de gestão dos serviços públicos de saneamento ambiental de estados e municípios.
Descrição: Promoção de intercâmbio com estados, municípios, entidades de ensino e pesquisa, associações e instituições públicas de saneamento, a partir do repasse de experiências e de recursos financeiros, visando ao desenvolvimento de novas tecnologias e de Programas de modelo de gestão para qualidade dos serviços de controle de perdas, de fomento à capacitação, de aquisição de equipamentos, de controle de qualidade da produção de água, de elaboração de plano diretor de saneamento, dentre outros. Esta ação busca a melhoria contínua do desempenho ambiental em um processo cíclico, em que os atores envolvidos revêem e avaliam, periodicamente, os sistemas de gestão em saneamento ambiental empregados, de modo a identificar oportunidades de melhorias.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: José Raimundo Machados dos Santos
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programa do	Realizado	Realizado/Programado %
Apoiar tecnicamente a melhoria da gestão dos serviços de saneamento de 04 municípios.	Municípios apoiados tecnicamente na gestão dos serviços de saneamento	Unidade	4	3	75

Fonte: Plano Operacional da Suest BA/2010

Análise Crítica

Foram apoiados tecnicamente três (03) municípios nas ações de melhoria de gestão dos serviços. Não foi possível atender aos quatro municípios previstos inicialmente, uma vez que um dos municípios não chegou a solicitar formalmente à Funasa apoio técnico à gestão dos serviços de saneamento básico. Dessa forma, dos quatro previstos inicialmente, foram beneficiados três.

Identificação da subação					
Denominação: Fomento à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB)					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programa do	Realizado	Realizado/Programa do %
Analisar 02 planos de trabalho e orçamentos detalhados relativos aos PMSB (anterior à publicação da Portaria 1.602/2009)	Plano de trabalho e orçamento detalhado analisados	Unidade	2	2	100

Fonte: Plano Operacional da Suest BA/2010

Análise Crítica

A meta foi alcançada em 100%.

Identificação da Ação
Denominação: 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos
Tipo de Ação: Projeto
Finalidade: Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos de condições sanitárias adequadas visando à prevenção e controle de doenças e agravos.
Descrição: Melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas, prioritariamente, nos domicílios e eventualmente intervenções coletivas de pequeno porte. Inclui a construção de módulos sanitários, banheiro, privada, tanque séptico, sumidouro (poço absorvente), instalações de reservatório domiciliar de água, tanque de lavar roupa, lavatório, pia de cozinha, ligação à rede pública de água, ligação à rede pública de esgoto, dentre outras. São consideradas coletivas de pequeno porte, por exemplo: banheiro público, chafariz público, ramais condominiais, tanque séptico, etc. Pode também fomentar a implantação de oficina municipal de saneamento.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: José Raimundo Machados dos Santos
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Pro	Realiz	Realizado/

			gra ma do	ado	Programado %
Analisar 03 projetos de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (relativos aos pleitos de 2010)	Projeto Analisado	Unidade	3	1	33
Analisar 01 projeto de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares de exercícios anteriores	Projeto Analisado	Unidade	1	1	100
Realizar 03 visitas preliminares de convênios de 2010	Visita técnica preliminar Realizada	Unidade	3	0	0
Realizar 07 visitas preliminares de convênios de exercícios anteriores	Visita técnica preliminar Realizada	Unidade	7	5	71
Aprovar tecnicamente 04 projetos de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares de exercícios anteriores	Projeto Aprovado	Unidade	4	6	100
Realizar 37 visitas de acompanhamento de convênios de exercícios anteriores	Visita técnica de acompanhamento de exercícios anteriores realizada	Unidade	37	36	97

Fonte: Plano Operacional da Suest BA/2010

Análise Crítica

A meta de analisar 03 projetos de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (relativos aos pleitos de 2010) foi estabelecida tendo como base a previsão de processos a empenhar em 2010 pela Presidência, onde constavam 03 Termos de Compromisso da Ação 7652 – Programa 0122 no Estado da Bahia em 2010 (Municípios de Itaju do Colônia, Morro do Chapéu e Nazaré). Dos 03 TC/PAC previstos, apenas 02 foram contratados em 2010 (TC/PAC 0257/10 - Itaju do Colônia e TC/PAC 0287/10 - Aurelino Leal), de acordo com informações do SISCON. Sendo que destes, apenas o projeto referente ao TC/PAC 0257/10 - Itaju do Colônia foi protocolado na SUEST-BA no exercício 2010. Assim, só foi analisado projeto referente ao TC/PAC 0257/2010 - Itaju do Colônia, tendo em vista que esse foi o único da ação firmado em 2010 protocolado na SUEST/BA. Entretanto, o projeto apresentado ainda não reunia condições que permitissem a realização da Visita Técnica Preliminar em 2010, assim não foi alcançada a meta referente à Visita Técnica Preliminar de projetos do exercício de 2010.

Em relação ao projeto de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares de exercícios anteriores foi analisado o TC/PAC 0849/09 – Dom Macedo

Costa (Ofício nº 18348, de 30/07/2010).

No que diz respeito as visitas preliminares de convênios de exercícios anteriores, para o estabelecimento dessa meta foram considerados os 07 Termos de Compromisso da referida subação que já haviam sido analisados, porém não havia sido realizada visita técnica preliminar. Entretanto, a meta alcançada foi de 05, tendo em vista que alguns projetos não reuniam condições favoráveis à realização da Visita Técnica Preliminar no exercício 2010. Foram realizadas visitas referentes aos TC/PAC de Dom Macedo Costa (TC/PAC 0849/09) - realizada de 18 a 22/10/2010, Gavião (TC/PAC 0519/09) - realizada de 23 a 27/08/2010, Sobradinho (TC/PAC 0377/07) - realizada de 19 a 20/08/2010, Itapicuru (TC/PAC 0521/09) - realizada de 14 a 18/06/2010, Una (TC/PAC 0148/09 - realizada de 13 a 17/09/2010).

Foram aprovados tecnicamente projetos de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares de exercícios anteriores, sendo os TC/PAC de Dom Macedo Costa (TC/PAC 0849/09), Gavião (TC/PAC 0519/09), Jacaraci (TC/PAC 0522/09), Joao Dourado (TC/PAC 0620/09), Sobradinho (TC/PAC 0377/07) e Una (TC/PAC 0148/09).

Na meta de realizar visitas de acompanhamento de convênios de exercícios anteriores, para o seu dimensionamento foram considerados aqueles TC/PAC da referida ação que haviam sido aprovados tecnicamente quando da elaboração do Plano Operacional 2010, além daqueles estabelecidos como meta de aprovação para 2010, limitados pela capacidade operacional da SUEST-BA em realizar as visitas técnicas de acompanhamento. Assim, foi estabelecida meta de 37 visitas. O valor alcançado foi de 36 visitas (97%), bastante próximo à meta pactuada. A meta não foi alcançada, devido a existirem alguns TC/PAC da ação que já tiveram parcela liberada, para os quais, entretanto não houve avanço proporcional da obra que fizesse necessária a realização da visita de acompanhamento no exercício 2010 (Há 04 TC/PAC da referida Ação 7652 - Programa 0122 nesta situação).

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 1287	Denominação: Saneamento Rural
Tipo do Programa: Finalístico	
Objetivo Geral: Promover e participar da adoção de medidas voltadas à prevenção e ao controle dos determinantes e condicionantes de saúde da população.	
Objetivos Específicos: Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento ambiental em áreas rurais.	
Gerente: Faustino Barbosa Lins Filho - Funasa	Responsável: José Raimundo Machado dos Santos -

Funasa
Público Alvo: População rural dispersa, residente em assentamentos da reforma agrária e em localidades de até 2.500 habitantes e as minorias étnico-raciais como quilombolas, população indígena e outros povos da floresta.

Fonte: igplan

Identificação da Ação
Denominação: 3921 - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas
Tipo de Ação: Projeto
Finalidade: Melhorar as condições físicas e sanitárias das habitações, tornando-as refratárias à colonização de triatomíneos contribuindo para controle da doença de Chagas.
Descrição: A ação visa melhorar as condições físico-sanitárias da casa por meio de restauração (reforma) ou reconstrução; a restauração compreende, dentre os principais serviços, os seguintes: reboco das paredes internas e externas e pintura das mesmas; calçada de proteção em torno da casa; cobertura com materiais adequados; piso cimentado ou de madeira; recuperação de abrigo de animais e depósitos; substituição de cercas; e implantação e/ou recuperação de instalações sanitárias; nos casos em que as casas não suportarem reformas, as mesmas serão demolidas e reconstruídas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: José Raimundo Machado dos Santos
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Identificação da Ação
Denominação: 7656 - Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes para Prevenção e Controle de Agravos.
Tipo de Ação: Projeto
Finalidade: Propiciar resolutibilidade, em áreas de interesse especial (assentamentos, remanescentes de quilombos e áreas extrativistas) para problemas de saneamento, prioritariamente o abastecimento público de água, o esgotamento sanitário e as melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, bem como a implantação de oficina municipal de saneamento, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.
Descrição: Fomento e financiamento a implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de sistemas públicos de esgotamento sanitário, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de água e estação de tratamento, ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos, bem como a implantação de melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, assim como a implantação de oficina municipal de saneamento, compreendendo desde a elaboração do projeto até a sua operação plena.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional da Saúde
Coordenador da Ação: José Raimundo Machado dos Santos
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação

Denominação: Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombolas, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em localidades com população inferior a 2.500 habitantes para Prevenção e Controle de Agravos					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Analisar 13 projetos de Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombolas, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em localidades com população inferior a 2.500 habitantes (relativos aos pleitos de 2010)	Projeto Analisado	Unidade	13	0	0
Analisar 06 projetos de Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombolas, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em localidades com população inferior a 2.500 habitantes de exercícios anteriores.	Projeto Analisado	Unidade	6	7	100
Realizar 13 visitas preliminares de convênios de 2010	Visita técnica preliminar Realizada	Unidade	13	0	0
Realizar 06 visitas preliminares de convênios de exercícios anteriores	Visita técnica preliminar Realizada	Unidade	6	9	100
Aprovar tecnicamente 01 projeto de Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombolas, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em localidades com população inferior a 2.500 habitantes de exercícios anteriores	Projeto Aprovado	Unidade	1	1	100
Realizar 03 visitas de acompanhamento de convênios de exercícios anteriores	Visita técnica de acompanhamento de exercícios anteriores realizada	Unidade	3	4	100

Fonte: Plano Operacional da Suest BA/2010

Análise Crítica

A meta, Analisar 13 projetos de Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombolas, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em localidades com população inferior a 2.500 habitantes (relativos aos pleitos de 2010), foi estabelecida tendo como base a previsão de processos a empenhar da presidência, onde constavam 24 intervenções, em 13 municípios diferentes (Antônio Gonçalves, Barra, Bom Jesus da Lapa, Buerarema, Camacan, Filadelfia, Ilhéus, Itajuípe, Oliveira dos Brejinhos, Senhor do Bonfim, Sítio do Mato, Ubaitava e Uruçuca), cuja elaboração dos projetos foi objeto do PREGÃO N° 18/2010, para contratação de empresa especializada para elaboração de diagnóstico, estudos de concepção e projetos básicos para sistemas de abastecimento de água em áreas especiais

(comunidades remanescentes de quilombos, assentamentos e comunidades rurais nos estados do AC, AM, AP, BA, ES, GO, MA, MG, MT, MS, PA, PE, PI, RJ, RO, RS, SC, SE, SP e TO), publicado no DOU de 13/04/2010, seção 3, pág 119. Como eram 13 municípios diferentes correspondentes a convênios de 2010, foram considerados 13 TCs, sendo estabelecida meta de 13 para análise de projeto, realização de visita preliminar de convênios contratados em 2010 e aprovação técnica (uma vez que a elaboração destes projetos será acompanhada pelo fiscal designado pela CORE). Entretanto, não foi efetivado o contrato com a empresa responsável pela realização dos projetos no exercício de 2010, assim ficou prejudicado o alcance das metas referentes aos pleitos do exercício de 2010. A partir de informações do SISCON, datado de 03/01/2011, havia sido contratado apenas 1 TC/PAC desta ação em 2010 (TC/PAC 0125/10 - Barra). Entretanto, até o final do exercício 2010 o conveniente não havia protocolado material para análise técnica..

Foram analisados os 06 projetos da Ação 7656 – Programa 1287 protocolados na SUEST-BA e pendentes de análise quando da realização do Plano Operacional (Érico Cardoso TC/PAC 0974/09; Ituberá TC/PAC 1024/09; Rio de Contas TC/PAC 1026/09; Araci TC/PAC 0899/09; Muquém de São Francisco TC/PAC 0900/09; Santa Luzia TC/PAC 0898/09). Além disso, foi analisado também o projeto referente ao TC/PAC 1138/09 (Abaíra), protocolado após elaboração do Plano Operacional 2010. Assim, totalizou-se 7 projetos analisados para esta meta.

Foram realizadas as Visitas Técnicas preliminares dos seguintes TC/PAC: Abaíra (TC/PAC 0812/09 - MSD); Abaíra (TC/PAC 1138/09) - 21 e 22/09/2010; Barreiras (TC/PAC 1823/08) - 23 a 27/08/2010; Érico Cardoso (TC/PAC 0974/09) - 07/10/2010; Ituberá (TC/PAC 1024/09) - 05/08/2010; Marauí (TC/PAC 1825/08) - 02 a 04/08/2010; Muquém do São Francisco (TC/PAC 1840/08) - 23 a 27/08/2010; Rio de Contas (TC/PAC 1026/0) - 31/08/2010; Curaçá (TC/PAC 1142/09) - 14/09/2010

No que diz respeito a meta Aprovar tecnicamente 01 projeto de Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombolas, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em localidades com população inferior a 2.500 habitantes de exercícios anteriores, trata-se do TC/PAC 1832/08 (Canarana), aprovado pelo engenheiro em 22/11/2010

e pelo Chefe da Engenharia em 28/12/2010.

Referente a meta Realizar 03 visitas de acompanhamento de convênios de exercícios anteriores, foram realizadas 2 visitas referentes ao TC/PAC 0519/07 - Carinhanha (1ª 23/03/2010 e 2ª 23e24/11/2010); e 02 visitas de acompanhamento referentes ao TC/PAC 0933/07 - Malhada (1ª 01/06/2010 e 2ª 03/12/2010), totalizando 04 visitas de acompanhamento em 2010. Em relação ao TC/PAC 0520/07 (Sítio do Mato) não houve visitas de acompanhamento em 2010 pois a obra encontra-se paralisada (foram realizadas visitas de acompanhamento em exercícios anteriores - 1ª 01/12/2008 e 2ª 23/12/2009).

Identificação da Ação
Denominação: 7684 - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos
Tipo de Ação: Projeto
Finalidade: Dotar as aldeias de condições adequadas de saneamento básico. Contribuir para redução da morbimortalidade por doenças de veiculação hídrica. Contribuir para o controle de doenças parasitárias transmissíveis por dejetos e contribuir para o controle de agravos ocasionados pela falta de condições de saneamento básico em áreas indígenas.
Descrição: Instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água com captação, adução, tratamento e distribuição de água, bem como sistemas de reservatórios e de chafariz; implantação de esgotamento sanitário e rede de coleta; melhorias sanitárias nas aldeias (construção de banheiros, privadas, fossas sépticas, pias de cozinha, lavatórios, tanques, filtros, reservatórios de água e similares de resíduos sólidos).
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: José Raimundo Machados dos Santos
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Monitoramento da qualidade da água para consumo humano nas Aldeias Indígenas					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado / Programa do %
Beneficiar as 20 aldeias indígenas com a implementação de ações para o controle da qualidade da água para consumo humano.	Aldeia beneficiada	Unidade	20	47	100
Realização de visitas técnicas para monitoramento da qualidade da água nas aldeias indígenas	Visita Técnica realizada	Unidade	20	47	100

Fonte: Plano Operacional da Suest BA/2010

A Portaria MS 518/2004 em seu artigo 8º determina que “cabe aos responsáveis pela operação de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água, exercer o controle da qualidade da água”. Dessa forma, a FUNASA é responsável pelo controle da qualidade da água em terras indígenas e deve realizar esse controle em todas as aldeias.

O valor alcançado no ano de 2010 foi significativamente superior à meta pactuada em decorrência do aumento no número de servidores envolvidos nas atividades de controle da qualidade da água. Isto possibilitou que fosse realizado o controle e monitoramento da qualidade da água no maior número de aldeias possíveis, em conformidade a referida Portaria.

Identificação da subação					
Denominação: Implantação e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado / Programa do %
Elaborar projeto de implantação e/ou ampliação do sistema de abastecimento de água	Projeto Elaborado	Unidade	19	10	52
Contratar a construção de sistemas de abastecimento de água	Obra Contratada	Unidade	19	10	52
Construção do sistema de abastecimento de água	Sistema Construído	Unidade	4	4	100

Fonte: Plano Operacional da Suest BA/2010

Análise Crítica:

Dificultadores: ausência de topografia, poços perfurados apresentaram vazão insuficiente para exploração e apenas um engenheiro no desenvolvimento dos projetos. facilitadores aldeias georreferenciadas no geosi

(sistema de cadastramento e georreferenciamento sanitário indígena)

Identificação da subação					
Denominação: Implantação e/ou ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado / Programa do %
Ampliação do sistema de esgotamento sanitário	Sistema Ampliado	%	100%	100%	100

Fonte: Plano Operacional da Suest BA/2010

Análise Crítica:

O principal dificultador para a conclusão dos serviços em menor espaço de tempo foi a execução da ampliação da rede elétrica por parte da concessionária (coelba) a qual levou 120 dias entre a solicitação dos serviços e a conclusão da instalação.

Identificação da subação					
Denominação: Construção de Melhoria Sanitária Domiciliar					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado / Programa do %
Elaborar projeto de implantação de melhoria sanitária domiciliar	Projeto Elaborado	Unidade	4	4	100
Construir melhoria sanitária domiciliar	MSD Construída	Unidade	192	192	100
Contratar a construção de melhoria sanitária domiciliar	MSD Contratada	Unidade	167	167	100

Fonte: Plano Operacional da Suest BA/2010

Análise Crítica:

Não houve construção das 60 melhorias sanitárias previstas por falta de tempo hábil. A licitação para construção das mesmas aconteceu ao final de 2010.

Além disso, adiciona-se como dificuldade a baixa capacidade técnica das empresas vencedoras das licitações.

Identificação da Ação
Denominação: 10 GC - Implantação e Melhoria de Serviços de Saneamento em Escolas Públicas Rurais - "Saneamento em Escolas".
Tipo de Ação: Projeto
Finalidade: Promover a melhoria das condições de saúde dos alunos, reduzir evasão escolar e elevar a capacidade de ensino e aprendizagem por meio da melhoria das condições sanitárias das escolas públicas rurais em municípios selecionados.
Descrição: Implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água mediante estudo hidrológico local e instalação de poço tubular (poços, cisternas, cacimbões, dentre outros); pequenas adutoras; dessalinizadores, quando necessário; caixas d'água; banheiros com dois gabinetes e um lavatório; cozinha e chafariz para atender as comunidades vizinhas, bem como capacitação de alunos, corpo docente e membros da comunidade local no uso e gestão da água.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: José Raimundo Machado dos Santos
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação							
Denominação: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de Implantação e Melhoria de Serviços de Saneamento em Escolas Públicas Rurais							
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010				
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %		
Aprovar tecnicamente 03 projetos de Implantação e Melhoria de Serviços de Saneamento em Escolas Públicas Rurais de exercícios anteriores	Projeto Aprovado	Unidade	03	09	100		
Realizar 31 visitas de acompanhamento de convênios de exercícios anteriores	Visita técnica de acompanhamento de exercícios anteriores realizada	Unidade	31	0	0		

Fonte: Plano Operacional da Suest BA/2010

Análise Crítica

A meta, Realizar 31 visitas de acompanhamento de convênios de exercícios anteriores, não foi cumprida haja vista que as obras referentes à subação não tinham sido iniciadas pelo conveniente até o fim do exercício de 2010. Conforme informações repassadas pelo conveniente, as obras referentes a 18 TC/PAC desta ação tiveram Ordem de Serviço para seu início em Dezembro/2010. As obras referentes aos demais 25 TC/PAC desta ação já aprovados tecnicamente estão em Licitação.

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 8007	Denominação: Resíduos Sólidos Urbanos
Tipo do Programa: Finalístico	
Objetivo Geral: Promover e difundir a gestão ambiental, a produção e o consumo sustentável nos ambientes urbanos e rurais e nos territórios dos povos e comunidades tradicionais.	
Objetivos Específicos: Ampliar a área de cobertura e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, com ênfase no encerramento de lixões, na redução, no reaproveitamento e na reciclagem de materiais, por meio da inclusão socioeconômica de catadores	
Gerente: Silvano Silvério da Costa – Ministério do Meio Ambiente	Responsável: José Raimundo Machado dos Santos - Funasa
Público Alvo: População localizada em áreas de maior concentração de pobreza do país e/ou de fragilidade físico-ambiental; em municípios de pequeno e médio portes, nas periferias de grandes centros e de regiões metropolitanas.	

Fonte: Sigplan

Identificação da Ação
Denominação: 20AM - Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais
Tipo de Ação: Atividade
Finalidade: Aumentar a produtividade do processo de coleta e reciclagem de materiais acompanhados do desenvolvimento de atividades educativas, informativas e de comunicação, visando à mobilização dos catadores para a prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pelas condições de trabalho a que estes estão submetidos.
Descrição: A ação de Apoio à Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais contempla intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de coleta, limpeza pública, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos nas áreas mais carentes do país e será implementada por intermédio das modalidades abaixo relacionadas: a) Implantação, ampliação ou melhoria de Unidades Básicas de Materiais Recicláveis, assistência técnica, aquisição de máquinas, equipamentos e insumos e desenvolvimento institucional; b) Assessoramento tecnicamente aos representantes de empresas públicas, fundações ou organizações não governamentais na elaboração, execução, acompanhamento e supervisão de projetos, programas e atividades educativas de caráter permanente.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: José Raimundo Machado dos Santos
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Identificação da subação					
Denominação: Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/ Programado %
Analisar 01 projeto referente a Termo de Parceria (OSCIP) para Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais relativos a pleitos de exercícios anteriores	Projeto Analisado	Unidade	1	1	100
Realizar 01 visita preliminar de convênios de exercícios anteriores	Visita técnica preliminar Realizada	Unidade	1	1	100

Fonte: Plano Operacional da Suest BA/2010

Análise Crítica

As metas estabelecidas, para esta subação, foram alcançadas em 100%.

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 1036	Denominação: Integração das Bacias Hidrográficas
Tipo do Programa: Finalístico	
Objetivo Geral: Disponibilizar água bruta para usos múltiplos	
Objetivos Específicos: Aumentar a oferta de água nas bacias com baixa disponibilidade hídrica.	
Gerente: Francisco Campos de Abreu – Ministério da Integração Nacional	Responsável: José Raimundo dos Santos - Funasa
Público Alvo: Comunidades ribeirinhas, pequenos agricultores situados ao longo das várzeas dos rios e açudes, centros industriais e a população urbana.	

Fonte: Sigplan

Identificação da Ação
Denominação: 10TA - Elaboração de Projetos de Saneamento nas Bacias Receptoras do São Francisco para Municípios com até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).
Tipo de Ação: Projeto
Finalidade: Recuperar ambientalmente as áreas degradadas ocupada por população de baixa renda, mediante a elaboração de planos e projetos integrados de saneamento. Esta ação visa cumprir condicionalidade interposta pela Licença de Instalação do Projeto de Integração das Bacias do São Francisco e do Nordeste Setentrional.
Descrição: Apoio a Estados e municípios para a elaboração de projetos de saneamento básico e/ou integrado em municípios integrantes da Bacia do Nordeste Setentrional. Os projetos apoiados poderão contemplar a prestação dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana, incluindo iniciativas de melhoria e desenvolvimento gerencial e organizacional, reestruturação e reforma administrativa, otimização da área de atuação do prestador do serviço, estímulo à estruturação de novos operadores de serviços de saneamento, especialmente de consórcios públicos multimunicipais, redução de perdas, mediante macromedição, micromedição, reforma de unidades operacionais, substituição de equipamentos e redes, melhoria da eficiência no consumo de água e de energia elétrica; desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão e controle operacional e setorização dos serviços, bem como formulação de Planos municipais, regionais, estaduais e Nacional de saneamento, Planos Diretores de Drenagem Urbana e de Gestão Integrada e Sustentável de Resíduos Sólidos, gerenciamento das atividades, capacitação de recursos humanos, educação ambiental e fortalecimento da participação social, fiscalização e avaliação. Os projetos de saneamento integrado apoiados deverão contemplar também iniciativas complementares para adequação do sistema viário, a contenção de encostas, o reassentamento de população, melhorias habitacionais e projetos conexos de equipamentos comunitários, paisagismo e iluminação pública. Em áreas de assentamentos precários o apoio contempla a elaboração de Projetos de Saneamento Integrado (PSI) e Planos de Desenvolvimento Local Integrado (PDLI).
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: José Raimundo Machado dos Santos
Unidade Executora: Departamento de Engenharia e Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Elaboração de Projetos de Saneamento nas Bacias Receptoras do São Francisco para Municípios com até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Analisar 01 projeto de Sistema de Esgotamento Sanitário de Bacias Receptoras do São Francisco para Municípios com até 50.000 habitantes de exercícios anteriores	Projeto Analisado	Unidade	1	1	100
Realizar 01 visita de acompanhamento de convênios de exercícios anteriores	Visita técnica de acompanhamento exercício 2010 realizada	Unidade	1	0	0

Fonte: Plano Operacional da Suest BA/2010

Análise Crítica

Trata-se do TC/PAC 0807/07 de Elaboração de Projetos de Esgotamento Sanitário em localidades pertencentes a Bacias Receptoras do São Francisco. A meta não foi alcançada uma vez que o conveniente não apresentou à Funasa os projetos técnicos elaborados, não tendo sido possível, portanto realizar a visita técnica de acompanhamento referente ao pleito.

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0150	Denominação: Proteção e Promoção dos Povos Indígenas
Tipo do Programa: Finalístico	
Objetivo Geral: Reorganizar e fortalecer o sistema nacional de política indigenista	
Objetivos Específicos: Garantir aos povos indígenas a manutenção ou recuperação das condições objetivas de reprodução de seus modos de vida e proporcionar-lhes oportunidades de superação das assimetrias observadas em relação à sociedade brasileira em geral.	
Gerente: Márcio Augusto Freitas de Meira – Ministério da Justiça	Responsável: Wanderley Guenka – Funasa
Público Alvo: Povos Indígenas	

Identificação da Ação
Denominação: 6140 - Vigilância e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas
Tipo de Ação: Atividade
Finalidade: Combater a desnutrição na população indígena
Descrição: Cadastramento das famílias indígenas no Cadastro Único; dotação extensiva de equipamento adequado para atenção alimentar e nutricional. Fomentar a alimentação saudável de acordo com as especificidades etno - culturais. Contribuir na formulação e implantação das políticas intersetoriais de segurança alimentar, gestão ambiental e desenvolvimento sustentável dos povos indígenas. Garantir a inclusão das populações indígenas nos instrumentos governamentais visando uma alimentação saudável e compatível com sua cultura.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde

Coordenador da Ação: Wanderley Guenka
Unidade Executora: Departamento de Saúde Indígena (DESAI)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Implementação das Ações de Vigilância Alimentar e Nutricional nas Áreas Indígenas					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Beneficiar 06 Polos Base com ação de vigilância e segurança alimentar e nutricional.	Pólo Base beneficiado	Unidade	6	6	100
Alcançar a cobertura de acompanhamento do estado nutricional em 50,0% das crianças menores de 5 anos do DSEI;	Percentual de crianças menores de 5 anos acompanhadas	%	50%	50%	100
Alcançar a cobertura de acompanhamento do estado nutricional em pelo menos 40% das gestantes do DSEI;	Percentual de gestantes acompanhadas	%	40%	40%	100

Fonte: Plano Operacional da Suest BA/2010

Identificação da Ação
Denominação: 8743 - Promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena
Tipo de Ação: Atividade
Finalidade: Disponibilizar serviços de saúde aos povos indígenas.
Descrição: Assistência à saúde no âmbito dos DSEI: contratação de recursos humanos de nível médio e superior; aquisição de insumos estratégicos (medicamentos, imunobiológicos e correlatos) deslocamento das equipes multidisciplinares de saúde indígena e das equipes técnicas (aéreo, terrestre e fluvial) incluindo diárias e passagens; manutenção dos postos de saúde, dos pólos base e das casas de saúde do índio - CASAI (gêneros alimentícios, materiais de expediente, de limpeza e de higiene). Acompanhamento e supervisão sistemática às EMSI. Divulgação e visibilidade das ações realizadas (produção de publicações, manuais, cartilhas e correlatos); desenvolvimento e conclusão de estudos e pesquisa sobre saúde indígena; qualificação de profissionais de saúde de nível médio e superior para execução de ações de saúde para a população indígena; capacitação de lideranças indígenas para atuação como agente indígena de saúde; capacitação de técnicos para atuação na área gerencial das unidades de saúde nos DSEI; realização de educação continuada para as EMSI; capacitação de operadores do SIASI e monitores do DESAI; qualificação de profissionais de saúde e técnicos do DSEI em vigilância em saúde; capacitação para o uso de ferramentas informatizadas; acompanhamento da instalação, manutenção e aplicação de ferramentas informatizadas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: Wanderley Guenka
Unidade Executora: Departamento de Saúde Indígena (DESAI)

Fonte: Sigplan

Identificação da subação					
Denominação: Capacitação de Profissionais e Controle Social na área da Saúde Indígena					
Descrição da Meta	Produto	Unidade e de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Apoiar a realização de reuniões de controle social dos Conselhos Locais de Saúde Indígena	reunião realizada	Unidade	12	12	100
Apoiar a realização de reuniões de controle social do Conselho Distrital de Saúde Indígena	reunião realizada	Unidade	4	3	75
Promover a participação dos Conselheiros Distritais e Presidentes dos Conselhos Locais de Saúde Indígena em oficina de capacitação	Participação em evento	Unidade	30	30	100

Promover a participação de representante do CONDISI-BA e GT Controle Social/DSEI-BA no Programa de Formação Profissional Básica para os Agentes Indígenas de Saúde (AIS) – Módulos: Saúde da Mulher; Saúde da Criança e Saúde Bucal (nas etapas de concentração)	Participação em evento	Unidade	2	0	0
--	------------------------	---------	---	---	---

Fonte: Plano Operacional da Suest BA/2010

Análise Crítica:

Não foi possível a realização da 3ª Reunião Anual Ordinária do CONDISI-BA, em virtude da não aprovação do novo Regimento Interno em tempo hábil para sua legalidade e aplicabilidade, respeitando-se as diretrizes do instrumento anterior em vigor (2 reuniões ordinárias/ano realizadas + 01 Extraordinária). Somado a este fator agrega-se a insuficiência de recursos orçamentário-financeiros.

Em relação a meta Promover a participação de representante do CONDISI-BA e GT Controle Social/DSEI-BA no Programa de Formação Profissional Básica para os Agentes Indígenas de Saúde (AIS) – Módulos: Saúde da Mulher; Saúde da Criança e Saúde Bucal (nas etapas de concentração) não foi realizado o evento no ano 2010, ficando programado para o 1º semestre 2011.

Identificação da subação					
Denominação: Implementação das Ações de Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança Indígena					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Reduzir em 5% a mortalidade infantil indígena no DSEI	DSEI com índice de redução alcançado	%	5%	16 óbitos (36,44/1000 nasc vivos)	
Garantir a disponibilização de exames citopatológicos cervico-uterino para mulheres indígenas em idade fértil (25 A 59 ANOS) no DSEI	DSEI Com exames garantidos	%	5208	314	6

Fonte: Plano Operacional da Suest BA/2010

Análise Crítica:

Na articulação da FUNASA com os municípios, inexistem instrumentos de pactuação para acompanhamento sistemático da ação pelos profissionais técnicos;

- Profissionais contratados priorizam os atendimentos demanda espontânea em detrimento do planejamento necessário às atividades de rotina dos programas;

- Insuficiência e/ou ausência de supervisão específica;

- Falta de insumos, equipamentos, apoio laboratorial e logístico.

Identificação da subação					
Denominação: Implantação das Ações de Assistência Farmacêutica para o Subsistema de Saúde Indígena					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Registrar 100% das movimentações de materiais farmacológicos no SISCOESC	Movimentações registradas	Unidade	80%	84%	100
Capacitar, no mínimo, 1 profissional de cada pólo base	Profissionais capacitados	Unidade	5	5	100

Fonte: Plano Operacional da Suest BA/2010

Análise Crítica:

As metas foram alcançadas em 100%.

Identificação da subação					
Denominação Implementação das ações de prevenção e controle de DST/HIV/AIDS					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Acompanhar as ações de controle das DST/AIDS na área indígena	Dsei Monitorado	Unidade	6	6	100
Implantar o Teste Rápido para HIV, em 6 Pólos Base	Pólos com TR implantado	Unidade	6	4	66

Fonte: Plano Operacional da Suest BA/2010

Análise Crítica:

Foram realizadas ações de prevenção, a exemplo de: oficinas para os Agentes Indígenas de Saúde e Lideranças e com isso possibilitarem a divulgação/informação, junto à população indígena; capacitação de profissionais da EMSI em Abordagem Sindrômica, Aconselhamento e Teste Rápido para diagnóstico em HIV/AIDS.

Foi proposto, em projeto interno, a realização de treinamento em Abordagem Sindrômica e Teste Rápido para diagnóstico em HIV/AIDS este ano, a fim de capacitar vinte enfermeiros das EMSI, com o objetivo de detectar precocemente as DST/HIV/AID. A demora na aprovação do projeto e liberação do recurso não saiu em tempo hábil; o local para a hospedagem e realização do evento foi licitado e está agendado para ocorrer de 27/03 a 02/04/2011. Solicitamos recurso para pagamento de diária de instrutores, ajuda de custo e passagens para os treinandos.

O investimento em capacitações dos profissionais é de fundamental importância, devido à necessidade de constante atualização dos programas de saúde. A falta de execução das capacitações comprometem a qualidade da assistência e principalmente a implementação do programa em área indígena.

Identificação da subação					
Denominação: Implementação das ações de imunizações nas aldeias					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Alcançar cobertura vacinal de 80% para as vacinas tetravalente I em crianças < 1 ano de idade;	% de cobertura vacinal alcançada	%	80%	89,4%	100
Alcançar cobertura vacinal de 80% para as vacinas tetravalente em crianças < 1 ano de idade;	% de cobertura vacinal alcançada	%	80%	90,4%	100
Alcançar cobertura vacinal de 85% para as vacinas Hepatite B em crianças de 1 a - de 4 anos de idade;	% de cobertura vacinal alcançada	%	85%	91%	100
Alcançar cobertura vacinal de 85% para as vacinas Tríplice Viral em crianças de 1 a - de 4 anos de idade;	% de cobertura vacinal alcançada	%	85%	88%	100
Alcançar cobertura vacinal de 85% para as vacinas Tríplice viral em MIF (10 - 49 anos);	% de cobertura vacinal alcançada	%	85%	69,7%	82
Alcançar cobertura vacinal de 85% para as vacinas Dupla Adulto em MIF (10 - 49 anos);	% de cobertura vacinal alcançada	%	85%	85%	100
Alcançar 60% de pessoas com esquema vacinal completo;	% de cobertura vacinal alcançada	%	60%	50,2%	83

Fonte: Plano Operacional da Suest BA/2010

Análise Crítica:

As ações de imunizações na área indígena aconteceu dentro do programado, as campanhas foram realizadas, a vacinação de rotina e a intensificação

de vacina em novembro com todos os imunobiológicos e busca ativa aos faltosos não aconteceu como esperado, por falta de veículos para conduzir as equipes. É necessário atualização e definição de cadastramento dos indígenas não aldeados que estão no cadastro e não temos como realizar o controle de vacina dos mesmos.

Identificação da subação					
Denominação: Implementação de ações de atenção à saúde bucal para a população indígena					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
Atingir a média de 0,5 procedimentos odontológicos assistenciais básicos, em pelo menos 50% dos Pólos Base	Média de procedimentos alcançada	Média	12.169	7.630	62
Ampliar em pelo menos 10% o número de consultas programáticas	Nº de consultas realizadas	Unidade	1.659	1.248	75
Ampliar em pelo menos 10% a conclusão de tratamento odontológico básico	Nº de tratamentos concluídos	Unidade	929	469	50
Ampliar em pelo menos 10% a cobertura média de escovação bucal supervisionada.	Média de cobertura	Média	11.157	5.173	46

Fonte: Plano Operacional da Suest BA/2010

Análise Crítica:

Na meta, Atingir a média de 0,5 procedimentos odontológicos assistenciais básicos, em pelo menos 50% dos Pólos Base, o Polo de Juazeiro não foi considerado na análise, pois continua sem Odontólogo desde 2009. Os Polos de Feira de Santana e Ibotirama alcançaram resultados superiores aos planejados, conforme demonstrado a seguir:

Polo-Base	Esperado	Alcançado	%
Feira de Santana	1.575	1.784	113,31%
Ibotirama	492	764	155,44%
Ilhéus	3.377	771	22,83%
Juazeiro	647	0	0,00%
Paulo Afonso	1.406	1.325	94,24%
Porto Seguro	5.759	2.986	51,85%
DSEI	12.169	7.630	62,70%

O desempenho de cada pólo em relação a meta ampliar em pelo menos 10% o número de consultas programáticas, está apresentado abaixo:

Polo-Base	Esperado	Alcançado	%
Feira de Santana	192	274	142,95%
Ibotirama	66	77	117,44%
Ilhéus	437	0	0,00%
Juazeiro	79	0	0,00%
Paulo Afonso	182	165	90,68%
Porto Seguro	704	732	103,93%
DSEI	1.659	1.248	75,23%

No que tange a meta Ampliar em pelo menos 10% a conclusão de tratamento odontológico básico os resultados alcançados estão demonstrados, sendo que nenhum dos Polos alcançou a meta, porém existe a possibilidade de estar havendo subnotificação dos tratamentos.

Polo-Base	Esperado	Alcançado	%
Feira de Santana	107	35	32,61%
Ibotirama	37	18	79,03%
Ilhéus	245	192	75,80%
Juazeiro	44	0	0,00%
Paulo Afonso	102	62	60,85%
Porto Seguro	394	162	41,08%
DSEI	929	469	50,48%

Apenas o Polo de Feira de Santana conseguiu atingir

a meta Ampliar em pelo menos 10% a cobertura média de escovação bucal supervisionada. Porém, existe a possibilidade de estar havendo uma subnotificação desta atividade por parte dos profissionais.

Polo-Base	Esperado	Alcançado	%
Feira de Santana	1.289	1.689	131,02%
Ibotirama	441	40	9,07%
Ilhéus	2.937	669	22,78%
Juazeiro	529	0	0,00%
Paulo Afonso	1.224	1.054	86,14%
Porto Seguro	4.737	1.721	36,33%
DSEI	11.157	5.173	46,37%

2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

Quadro 2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Superintendência Estadual da Bahia	255005	36211

2.4.1.1 Programação de Despesas Correntes

Não se aplica a esta UJ. A operação de programação de despesas é de responsabilidade da Presidência da Funasa.

2.4.1.2 Programação de Despesas de Capital

Não se aplica a esta UJ. A operação de programação de despesas é de responsabilidade da Presidência da Funasa.

2.4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas

Não se aplica a esta UJ. A operação de programação de despesas é de responsabilidade da Presidência da Funasa.

2.4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro 2.7 – Movimentação Externa por Grupo de Despesa

Grupo de Despesa		Programa de Trabalho		Provisão Recebida
4	INVESTIMENTOS	18544103659000020	INTEGRACAO DO RIO SAO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOSJAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI (EIXO NORTE) - NA REGIAO NORDESTE	842.092,38
4 Total				842.092,38
Total geral				842.092,38

Quadro 2.7 – Movimentação Interna por Grupo de Despesa

Grupo de Despesa		Programa de Trabalho		Créditos Concedidos 2b	Provisão Concedida	Provisão Recebida
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	09272008901810001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL		1.521.016,36	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10122075009HB0001	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NACIONAL		3.447,10	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10122075020000001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL		991.497,17	

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28846090100050001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO(PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	39.810.403,00		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28846090100G50001	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E REQUISICOES DE PEQUENO VALOR - NACIONAL	5.296.094,00		
1 Total				45.106.497,00	2.515.960,63	0,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10122012222720001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL		30.634.020,73	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10122015022720001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL		16.217.306,33	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10122075020000001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL		52.994.065,48	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10122128722720001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL		14.373.789,47	

3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10126001668810001	MODERNIZACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMACAO DA FUNASA - NACIONAL		139.396,59	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10128001645720001	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NACIONAL		3.107.174,86	21.767,88
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10131128746410001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL		132.105,26	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10306075020120001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL		12.430,55	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10365075020100001	ASSISTENCIA PRE- ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORESE EMPREGADOS - NACIONAL		605,60	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10423015061400001	VIGILANCIA E SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DOS POVOS INDIGENAS - NACIONAL		213.384,59	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10423015087430001	PROMOCAO, VIGILANCIA, PROTECAO E RECUPERACAO DA SAUDE INDIGENA - NACIONAL		138.048.854,88	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10512012220AG0001	APOIO A GESTAO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES - NACIONAL		29.999,38	

3	OUTRAS DESpesas CORRENTES	10541012269080001	FOMENTO A EDUCACAO EM SAUDE VOLTADA PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL - NACIONAL		723.084,25	
3	OUTRAS DESpesas CORRENTES	28846090100050001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO(PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	2.261.928,00		
3 Total				2.261.928,00	256.626.217,97	21.767,88
4	INVESTIMENTOS	10122012222720001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL		2.343.319,78	
4	INVESTIMENTOS	10122075020000001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL		1.640.631,10	
4	INVESTIMENTOS	10126001668810001	MODERNIZACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMACAO DA FUNASA - NACIONAL		4.173,99	
4	INVESTIMENTOS	10302015038690001	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE SAUDE PARA ATENDIMENTO A POPULACAO INDIGENA - NACIONAL		22.737.310,59	
4	INVESTIMENTOS	10511128776840001	SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL		32.090.321,14	

4	INVESTIMENTOS	10512012220AF0001	APOIO AO CONTROLE DE QUALIDADE DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO - NACIONAL		1.870.624,98	
4	INVESTIMENTOS	10512012220AG0001	APOIO A GESTAO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES - NACIONAL		909.190,36	
4	INVESTIMENTOS	10512012276520029	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DA BAHIA		689.521,86	
4 Total				0,00	62.285.093,80	0,00
Total geral				47.368.425,00	321.427.272,40	21.767,88

2.4.2.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

2.4.2.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação

Não se aplica a esta UJ – Esta UJ não tem créditos iniciais recebidos diretamente da LOA.

2.4.2.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Não se aplica a esta UJ – Esta UJ não tem créditos iniciais recebidos diretamente da LOA.

2.4.2.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Não se aplica a esta UJ – Esta UJ não tem créditos iniciais recebidos diretamente da LOA.

2.4.2.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.2.2.1 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Movimentação Externa 2009 - Não houve ocorrência no período.

Quadro 2.11 – Movimentação Interna – 2009

Modalidade de Licitação		Valores Pagos	Empenhos liquidados
02	Convite	22.693,30	22.693,30
03	Tomada de preço	471.970,66	471.970,66
04	Concorrência	90.622,72	90.622,72
06	Dispensa de licitação	1.105.125,38	1.105.125,38
07	Inexigível	854.802,72	855.501,16
08	Não se aplica	3.896.242,16	3.902.702,70
09	Suprimento de fundos	654.086,74	654.086,74
12	Pregão	3.490.341,24	3.720.271,68
Total		10.585.884,92	10.822.974,34

Quadro 2.11A – Movimentação Interna – Diárias - 2009

Natureza da Despesa Detalhada		Valores Pagos	Empenhos liquidados
33901414	DIARIAS NO PAIS	2.548.358,19	2.548.446,69
33901414 Total		2.548.358,19	2.548.446,69
33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	335.553,17	339.365,17
33903602 Total		335.553,17	339.365,17
Total geral		2.883.911,36	2.887.811,86

Movimentação Externa 2010 - Não houve ocorrência no período.

Quadro 2.11B – Movimentação Interna – 2010

Modalidade de Licitação		Valores Pagos	Empenhos liquidados
06	Dispensa de licitação	1.436.266,24	1.436.266,24
07	Inexigível	1.015.453,95	1.070.757,71
08	Não se aplica	5.114.572,02	5.116.921,61
09	Suprimento de fundos	673.774,48	673.774,48
12	Pregão	3.628.409,47	4.093.284,74
Total		11.868.476,16	12.391.004,78

Quadro 2.11C – Movimentação Interna – Diárias - 2010

Natureza da Despesa Detalhada		Valores Pagos	Empenhos liquidados
33901414	DIARIAS NO PAIS	3.549.343,80	3.549.343,80
33901414	Total	3.549.343,80	3.549.343,80
33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	464.109,00	464.109,00
33903602	Total	464.109,00	464.109,00
Total geral		4.013.452,80	4.013.452,80

2.4.2.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Movimentação Externa 2009 - Não houve ocorrência no período.

Quadro 2.12 – Movimentação Interna – 2009

Grupo de Despesa		Elemento de Despesa		Empenhos por NE	Valores Pagos	RP Não Processados Inscrição	Empenhos liquidados
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	SENTENCAS JUDICIAIS	9.404,55		9.404,55	
1 Total				9.404,55	0,00	9.404,55	0,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.548.446,69	2.548.358,19		2.548.446,69
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30	MATERIAL DE CONSUMO	593.791,13	469.374,08	111.779,93	482.011,20

3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.189.937,81	1.145.438,87	27.874,95	1.162.062,86
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	640.170,97	636.358,97		640.170,97
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.005.148,58	1.839.392,11		2.005.148,58
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	3.270.424,19	3.171.072,83	61.400,34	3.209.023,85
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	8.504,46	8.504,46		8.504,46
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	32.543,76	32.543,76		32.543,76
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	62.922,63	61.976,10	726,21	62.196,42
3 Total				10.351.890,22	9.913.019,37	201.781,43	10.150.108,79
4	INVESTIMENTOS	51	OBRAS E INSTALACOES - OP.INT.ORB.	2.774.024,73	596.951,47	2.177.073,26	596.951,47
4	INVESTIMENTOS	52	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE - OP.INTRA-ORB.	181.202,08	75.914,08	105.288,00	75.914,08
4 Total				2.955.226,81	672.865,55	2.282.361,26	672.865,55
Total geral				13.316.521,58	10.585.884,92	2.493.547,24	10.822.974,34

Quadro 2.12 A- Movimentação Externa – 2010

Grupo de Despesa		Elemento de Despesa		Empenhos por NE	RP Não Processados Inscrição
4	INVESTIMENTOS	51	OBRAS E INSTALACOES - OP.INT.ORB.	842.092,38	842.092,38
4 Total				842.092,38	842.092,38
Total geral				842.092,38	842.092,38

Quadro 2.12 B- Movimentação Interna – 2010

Grupo de Despesa		Elemento de Despesa		Empenhos por NE	Valores Pagos	RP Não Processados Inscrição	Empenhos liquidados
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.549.343,80	3.549.343,80		3.549.343,80
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30	MATERIAL DE CONSUMO	764.717,59	738.366,01	10.614,03	754.103,56
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.396.527,44	1.270.981,04	1.958,00	1.394.569,44
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	775.484,90	775.484,90		775.484,90
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.257.344,23	1.925.337,80	44.620,31	2.212.723,92
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	3.791.839,98	3.356.301,38	340.311,21	3.451.528,77
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.868,35	10.868,35		10.868,35
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	139.019,39	139.019,39		139.019,39
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	90.580,65	89.991,49		90.580,65
3 Total				12.775.726,33	11.855.694,16	397.503,55	12.378.222,78
4	INVESTIMENTOS	51	OBRAS E INSTALACOES - OP.INT.ORB.	3.093.571,22		3.093,57	
4	INVESTIMENTOS	52	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE - OP.INTRA-ORB.	62.413,00	12.782,00	49.631,00	12.782,00
4 Total				3.155.984,22	12.782,00	3.143,20	12.782,00
Total geral				15.931.710,55	11.868.476,16	3.540,70	12.391,00

2.4.2.2.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Movimentação Externa 2009 - Não houve ocorrência no período.

Quadro 2.13 – Movimentação Interna - 2009

Grupo de Despesa		Elemento de Despesa		Empenhos por NE	Valores Pagos	RP Não Processados Inscrição	Empenhos liquidados
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	SENTENCAS JUDICIAIS	9.404,55		9.404,55	
1 Total				9.404,55	0,00	9.404,55	0,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.548.446,69	2.548.358,19		2.548.446,69
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30	MATERIAL DE CONSUMO	593.791,13	469.374,08	111.779,93	482.011,20
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.189.937,81	1.145.438,87	27.874,95	1.162.062,86
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	640.170,97	636.358,97		640.170,97
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.005.148,58	1.839.392,11		2.005.148,58
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.270.424,19	3.171.072,83	61.400,34	3.209.023,85
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	8.504,46	8.504,46		8.504,46
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	32.543,76	32.543,76		32.543,76
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	62.922,63	61.976,10	726,21	62.196,42
3 Total				10.351.890,22	9.913.019,37	201.781,43	10.150.108,79
4	INVESTIMENTOS	51	OBRAS E INSTALACOES - OP.INT.ORC.	2.774.024,73	596.951,47	2.177.073,26	596.951,47
4	INVESTIMENTOS	52	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE - OP.INTRA-ORC.	181.202,08	75.914,08	105.288,00	75.914,08
4 Total				2.955.226,81	672.865,55	2.282.361,26	672.865,55
Total geral				13.316.521,58	10.585.884,92	2.493.547,24	10.822.974,34

Quadro 2.13 A– Movimentação Externa – 2010

Grupo de Despesa		Elemento de Despesa		Empenhos por NE	RP Não Processados Inscrição
4	INVESTIMENTOS	51	OBRAS E INSTALACOES - OP.INT.ORC.	842.092,38	842.092,38
4 Total				842.092,38	842.092,38
Total geral				842.092,38	842.092,38

Quadro 2.13 B– Movimentação Interna – 2010

Grupo de Despesa		Elemento de Despesa		Empenhos por NE	Valores Pagos	RP Não Processados Inscrição	Empenhos liquidados
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.549.343,80	3.549.343,80		3.549.343,80
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30	MATERIAL DE CONSUMO	764.717,59	738.366,01	10.614,03	754.103,56
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.396.527,44	1.270.981,04	1.958,00	1.394.569,44
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	775.484,90	775.484,90		775.484,90
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.257.344,23	1.925.337,80	44.620,31	2.212.723,92
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	3.791.839,98	3.356.301,38	340.311,21	3.451.528,77
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.868,35	10.868,35		10.868,35
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	139.019,39	139.019,39		139.019,39
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	90.580,65	89.991,49		90.580,65
3 Total				12.775.726,33	11.855.694,16	397.503,55	12.378.222,78
4	INVESTIMENTOS	51	OBRAS E INSTALACOES - OP.INT.ORC.	3.093.571,22		3.093.571,22	
4	INVESTIMENTOS	52	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE - OP.INTRA-ORC.	62.413,00	12.782,00	49.631,00	12.782,00
4 Total				3.155.984,22	12.782,00	3.143.202,22	12.782,00
Total geral				15.931.710,55	11.868.476,16	3.540.705,77	12.391.004,78

3. INFORMAÇÕES SOBRE RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

3.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Não houve ocorrência no período para as Contas Contábeis de códigos 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 e 21219.22.00 do SIAFI.

4. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

4.1 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

Quadro 4.1. – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

2005

UG Executora		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
		Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
255005	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - BA	1.346.610,19	414.939,74	931.670,45	-	692,90	-	692,90	-

2006

UG Executora		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
		Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
255005	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - BA	894.695,75	118.304,13	776.391,62	-	-	-	-	-

2007

UG Executora		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
		Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
255005	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE BA	3.751.261,50	205.204,69	3.279.041,98	-	4.265,20	267.014,83	-	

2008

UG Executora		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
		Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
255005	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - BA	600.561,42	108.760,43	490.279,79	235,82	340.217,64	1.460,88	340.042,14	-

2009

UG Executora		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
		Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
255005	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - BA	2.493.547,24	1.049.514,50	1.288.355,60	155.677,14	237.089,42	2.340,07	234.749,35	-

5. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS.

Composição do Quadro de Recursos Humanos, COREBA, 2010

SITUAÇÃO FUNCIONAL	SITUAÇÃO VÍNCULO	MÊS Métrica	Dez 2010 QTDE VINC SERV	Jan 2010 QTDE VINC SERV	Dez 2009 QTDE VINC SERV	Total QTDE VINC SERV
CDT-12	Contrato temporario		4	4	4	12
EST-01	Ativo permanente		389	380	374	1.143
EST-02	Aposentado		1.557	1.513	1.513	4.583
EST-03	Requisitado		0	1	1	2
EST-04	Nomeado cargo comis.		2	2	2	6
EST-08	Cedido		2	2	2	6
EST-15	Instituidor pensao		1.238	1.199	1.194	3.631
EST-18	Exerc descent carrei		2	2	2	6
EST-45	CEDIDO SUS/LEI 8270		612	3.188	3.198	6.998
ETG-66	ESTAGIARIO		47	28	44	119
			42.603	62.315	62.406	167.324

Composição e custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010

UPAG	COD RUBRICA	RUBRICA	ANO Métrica	2010			2009			2008		
				QTDE VINC SERV	RENDIM	DESCON	QTDE VINC SERV	REND	DESCON	QTDE VINC SERV	REND	DESCON
CORE-BA	31886	AAFNSEB - MENSALIDADE		0	0	0	87	0,00	1.666,63	1.098	0,00	18.797,67
CORE-BA	30958	ABAMSP - SEGURO DE VIDA		0	0	0	15	0,00	528,25	276	0,00	10.329,00
CORE-	31978	ABASP-		0	0	0	33	0,00	1.132,80	523	0,00	19.748,78

BA		MENSALIDADE									
CORE-BA	00513	ABATE TETO (CF ART 37) - APOS.	0	0	0	7	0,00	70,54	12	0,00	123,10
CORE-BA	00507	ABATE TETO (CF ART 37) ATIVO	0	0	0	6	0,03	80,77	14	0,05	179,47
CORE-BA	30153	ABFPS - MENSALIDADE	2	0,00	40,00	0	0	0	0	0	0
CORE-BA	82273	ABONO DE PERMANENCIA EC 41/03	6.342	2.455.122,34	1.986,53	6.051	3.098.756,22	9.733,59	5.988	1.633.200,12	200,75
CORE-BA	82525	ABONO PERMAN EC 41/03 GRAT.NAT	246	85.778,95	4.424,34	706	243.000,53	1.057,88	494	145.690,52	316,29
CORE-BA	82382	ABONO PERMANENCIA EXERC.ANT.AP	3	13.651,34	0,00	0	0	0	1	6.897,69	0,00
CORE-BA	82379	ABONO PERMANENCIA EXERC.ANT.AT	15	78.178,14	0,00	0	0	0	15	120.277,37	0,00
CORE-BA	30998	ABRASP - MENSALIDADE	0	0	0	121	0,00	2.902,30	272	0,00	7.143,80
CORE-BA	32619	ABRASPFE- MENSALIDADE	4	0,00	39,60	0	0	0	0	0	0
CORE-BA	00249	AD TEMPO SERVICO ART 192 I APO	314	21.686,78	0,00	320	21.789,03	0,00	379	6.062,32	0,00
CORE-BA	00599	ADIANT.GRAT.NAT.BENEF.PENSAO	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
CORE-BA	00182	ADIANT.GRATIF.NATALINA - APOS.	4.333	2.945.648,77	3.042.182,91	4.183	2.744.903,32	2.923.267,21	4.034	1.982.907,46	2.048.720,25
CORE-BA	00746	ADIANT.GRATIF.NATALINA-CDT	8	12.260,00	12.260,00	9	10.982,90	13.792,48	0	0	0
CORE-BA	00177	ADIANT.GRATIF.NATALINA/ATIVO	4.127	4.018.472,02	2.221.929,55	9.674	8.205.016,55	6.134.151,47	7.804	3.752.042,06	4.320.470,95
CORE-BA	00053	ADIC. DE INSALUBRIDADE	27.511	4.347.008,63	29.399,80	40.547	5.763.569,37	41.612,57	42.164	2.215.278,50	11.100,28
CORE-BA	00220	ADICIONAL 1/3 DE FERIAS	1.975	2.055.952,48	10.469,39	5.708	5.037.559,12	12.859,32	4.042	2.211.938,02	304,41
CORE-BA	00750	ADICIONAL 1/3 DE FERIAS -	6	12.259,9	0,00	0	0	0	0	0	0

BA		CDT		8							
CORE-BA	00028	ADICIONAL NOTURNO	39	9.134,16	0,00	137	38.108,25	0,00	307	52.644,68	163,80
CORE-BA	30678	ADSEG - MENSALIDADE	136	0,00	1.640,40	189	0,00	2.301,30	0	0	0
CORE-BA	30679	ADSEG - SEGURO DE VIDA	0	0	0	0	0	0	216	0,00	2.655,10
CORE-BA	30535	AGF BRASIL - SEGURO DE VIDA	56	0,00	2.730,00	68	0,00	3.360,00	81	0,00	4.110,00
CORE-BA	70417	ALUGUEL - PROP. NACIONAL	0	0	0	0	0	0	77	0,00	2.298,04
CORE-BA	01142	ALVARA JUDICIAL 3,17%	0	0	0	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
CORE-BA	30007	AMAL - EMPRESTIMO	191	0,00	13.173,94	323	0,00	25.803,15	567	0,00	49.301,72
CORE-BA	30006	AMAL - PREVIDENCIA	845	0,00	27.957,56	1.180	0,00	37.830,55	1.303	0,00	42.185,17
CORE-BA	32006	AMASEP- MENSALIDADE	0	0	0	13	0,00	385,70	168	0,00	4.985,40
CORE-BA	32215	AMERICAN LIFE - SEG. DE VIDA	347	0,00	6.033,90	528	0,00	8.976,00	146	0,00	2.482,00
CORE-BA	30801	ANSEF - MENSALIDADE	0	0	0	0	0	0	10	0,00	203,71
CORE-BA	30066	ANSP - MENSALIDADE	0	0	0	6	0,00	63,00	12	0,00	126,00
CORE-BA	30393	ANSP - SEGURO DE VIDA	2	0,00	47,94	12	0,00	287,64	12	0,00	287,64
CORE-BA	00013	ANUENIO - ART.244, LEI 8112/90	38.268	9.875.685,90	0,00	49.855	11.880.616,91	187,66	51.370	4.580.664,97	0,00
CORE-BA	00018	ANUENIO-ART.244,LEI 8112/90 AP	24.388	10.294.611,52	0,00	23.214	8.552.890,37	0,00	22.722	3.197.955,29	22,01
CORE-BA	31535	APSEF MENSALIDADE	1.136	0,00	12.959,29	1.154	0,00	12.058,11	1.157	0,00	10.553,54
CORE-BA	31754	ARCESP -	131	0,00	5.854,22	227	0,00	14.777,45	197	0,00	14.640,81

BA		EMPRESTIMO									
CORE-BA	31698	ARCESP- PREVIDÊNCIA	431	0,00	1.156,92	579	0,00	1.530,54	429	0,00	1.110,98
CORE-BA	30227	ASCB - MENSALIDADE	273	0,00	3.806,46	305	0,00	4.202,62	88	0,00	816,86
CORE-BA	31863	ASMISA- RJ_MENSALIDADE	8	0,00	125,60	12	0,00	188,40	12	0,00	188,40
CORE-BA	31520	ASPECIR EMPRESTIMO	0	0	0	0	0	0	1.834	0,00	151.711,48
CORE-BA	30782	ASSERFESA - MENSALIDADE	31	0,00	581,88	24	0,00	327,36	24	0,00	311,38
CORE-BA	32377	ASSIS ODON SILVEIRA	25	0,00	882,00	40	0,00	1.456,00	48	0,00	1.680,00
CORE-BA	31876	ASSIST- MENSALIDADE	0	0	0	0	0	0	208	0,00	3.665,00
CORE-BA	00700	ASSISTENCIA PRE- ESCOLAR	2.476	213.089,01	0,00	3.774	330.336,00	0,00	4.497	395.108,20	0,00
CORE-BA	30097	ASSURE - SEGURO DE VIDA	0	0	0	6	0,00	171,48	72	0,00	2.057,76
CORE-BA	31091	ASSUSP/MT - MENSALIDADE	8	0,00	199,50	8	0,00	186,00	0	0	0
CORE-BA	00121	AUXILIO NATALIDADE	44	18.008,83	474,99	58	24.689,26	0,00	55	21.355,00	0,00
CORE-BA	82695	AUXILIO TRANSPORTE ESTAGIARIO	504	68.070,00	2.784,00	417	58.050,00	402,00	0	0	0
CORE-BA	00136	AUXILIO- ALIMENTACAO	32.198	9.785.934,63	215,28	43.838	5.844.542,28	4.938,79	45.432	6.049.515,47	34.512,76
CORE-BA	00951	AUXILIO- TRANSPORTE	9.440	1.061.800,36	122.350,25	16.900	1.612.328,96	154.295,54	15.980	2.231.683,57	145.266,60
CORE-BA	31959	BAMERCIO PREVIDENCIA	376	0,00	2.257,77	493	0,00	2.952,56	566	0,00	3.079,06
CORE-BA	31964	BAMERCIO- EMPRESTIMO	564	0,00	70.945,35	819	0,00	107.004,58	793	0,00	87.141,96
CORE-	32401	BANCO BGN -	6.895	0,00	796.697,	4.883	0,00	576.450,11	0	0	0

BA		EMPRESTIMO			82						
CORE-BA	32395	BANCO BMC - EMPRESTIMO	570	0,00	134.106,79	73	0,00	15.456,83	0	0	0
CORE-BA	32218	BANCO BMG - EMPRESTIMO	16.521	0,00	4.280.425,53	19.048	0,00	4.015.447,49	1.125	0,00	131.911,01
CORE-BA	32121	BANCO DO BRASIL-EMPRES/FINANC	25.805	0,00	10.801.627,25	31.147	0,00	11.263.479,81	27.740	0,00	7.854.088,67
CORE-BA	32417	BANCO FIBRA - EMPRESTIMO	116	0,00	25.164,31	0	0,00	0,00	0	0	0
CORE-BA	32368	BANCO MATONE - EMPRESTIMO	3.669	0,00	368.897,44	2.627	0,00	266.660,97	547	0,00	34.293,87
CORE-BA	32220	BANCO PANAMERICANO-EMPRESTIMO	9.385	0,00	1.851.892,99	11.885	0,00	2.446.861,43	6.371	0,00	971.994,60
CORE-BA	32371	BANCO SEMEAR - EMPRESTIMO	10	0,00	3.852,74	12	0,00	3.368,22	0	0	0
CORE-BA	32422	BANCO SOFISA S.A - EMPRESTIMO	11	0,00	777,34	8	0,00	305,92	0	0	0
CORE-BA	32436	BANCO. VOTORANTIM-EMPRESTIMO	105	0,00	16.888,00	0	0	0	0	0	0
CORE-BA	32418	BCO LUSO BRASILEIRO-EMPRESTIMO	38	0,00	7.894,23	4	0,00	922,40	0	0	0
CORE-BA	32157	BMCPP - EMPRESTIMO	203	0,00	20.973,48	203	0,00	22.509,07	141	0,00	15.049,18
CORE-BA	32155	BMCPP - PREVIDENCIA	118	0,00	560,00	179	0,00	880,00	219	0,00	1.092,00
CORE-BA	82553	BOLSA DE ESTAGIO	531	156.077,74	121,33	455	142.095,01	109,19	487	151.673,31	0,00
CORE-BA	31745	BREHM LIFE - SEGURO DE VIDA	0	0	0	2	0,00	74,20	0	0	0
CORE-BA	30037	CAPEMI - EMPRESTIMO	0	0	0	8	0,00	623,26	315	0,00	22.957,58
CORE-BA	30035	CAPEMI - PREVIDENCIA	0	0	0	163	0,00	6.698,13	3.132	0,00	155.131,36
CORE-BA	32406	CAPEMISA -	149	0,00	12.325,0	312	0,00	23.517,18	151	0,00	9.250,80

BA		EMPRESTIMO			1						
CORE-BA	32405	CAPEMISA - PREVIDENCIA	2.693	0,00	183.378,28	3.309	0,00	209.765,88	668	0,00	50.130,95
CORE-BA	30092	CAPESESP - EMPRESTIMO	5.335	0,00	619.027,23	9.018	0,00	937.709,33	7.631	0,00	755.526,52
CORE-BA	30091	CAPESESP - PLANO DE SAUDE	44.420	0,00	15.034.789,16	52.252	0,00	15.245.262,50	50.362	0,00	11.437.271,00
CORE-BA	32637	CAPESESP- PER CAPITA PATROC.	8.312	0,00	1.949.372,00	0	0	0	0	0	0
CORE-BA	32515	CAPESESP-CO-PARTCIP. PL. SAUDE	20.455	0,00	533.333,41	14.737	0,00	369.139,06	0	0	0
CORE-BA	32346	CASFE- MENSALIDADE	0	0	0	0	0,00	0,00	0	0	0
CORE-BA	32145	CASP - MENSALIDADE	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0	0
CORE-BA	32161	CASPEF- MENSALIDADE	12	0,00	281,37	7	0,00	157,76	0	0	0
CORE-BA	31721	CBASP - MENSALIDADE	0	0	0	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
CORE-BA	32498	CE CBASF - MENSALIDADE	0	0	0	2	0,00	63,26	0	0	0
CORE-BA	32028	CEASP- MENSALIDADE	0	0	0	0	0	0	3	0,00	41,85
CORE-BA	32286	CEF - EMPRESTIMO/FINANC.	728	0,00	117.406,72	988	0,00	157.161,91	469	0,00	70.137,79
CORE-BA	32610	CIASPREV - EMPRESTIMO	59	0,00	9.420,80	27	0,00	1.819,17	0	0,00	0,00
CORE-BA	32609	CIASPREV - PREVIDENCIA PRIVADA	68	0,00	625,60	36	0,00	410,40	9	0,00	163,80
CORE-BA	00031	COMPLEMENTO SAL.MINIMO - APOS.	0	0	0	0	0	0	1.424	87.847,87	24.652,72
CORE-BA	00030	COMPLEMENTO SALARIO MINIMO	0	0	0	0	0	0	817	31.148,27	10.400,66
CORE-BA	30078	COMPREV-	322	0,00	20.207,3	441	0,00	32.329,86	497	0,00	30.765,93

BA		EMPRESTIMO			6						
CORE-BA	30077	COMPREV-PREVIDENCIA	494	0,00	28.686,35	717	0,00	42.493,81	678	0,00	37.356,40
CORE-BA	98015	CONT P.SEGURIDADE SOCIAL APOS	1.746	3.335,37	306.363,96	3.084	4.911,56	277.010,51	3.010	0,00	200.493,36
CORE-BA	98002	CONT. PLANO SEGURIDADE SOCIAL	32.110	1.716,95	11.283.852,59	43.993	1.729,04	14.573.498,00	45.764	1.331,49	12.174.362,19
CORE-BA	98020	CONT.PLANO SEG.SOCIAL-PENSION	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
CORE-BA	00832	CONT.TEMP.ART.37 S.E	48	294.240,00	0,00	44	266.041,98	0,00	0	0	0
CORE-BA	98027	CONTR. PSS - FERIAS	1.962	1.110,53	223.934,39	5.669	1.542,94	552.283,31	7.430	111.368,40	393.145,78
CORE-BA	98004	CONTR.PSS - GRATIF. NATALINA	1.035	7.064,52	388.961,79	3.601	5.273,36	1.199.358,62	3.831	1.686,34	1.098.764,90
CORE-BA	98033	CONTR.PSS-GRATIF. NATALINA -AP	208	24,98	29.028,15	133	0,00	18.663,92	49	0,00	11.957,34
CORE-BA	98034	CONTR.PSS-GRATIF.NATALINA-PENS	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
CORE-BA	30150	CORSEC - SEGURO DE VIDA	177	0,00	6.421,87	261	0,00	9.361,51	246	0,00	8.948,34
CORE-BA	73580	COTA PARTE PRE-ESCOLAR	2.491	0,00	17.896,90	3.799	0,00	32.685,80	4.548	44,40	69.100,20
CORE-BA	00827	CPMF - LEI 9.311/96 - APOSENT	0	0	0	0	0	0	1.325	0,00	6.601,17
CORE-BA	00826	CPMF - LEI 9.311/96 - ATIVOS	0	0	0	0	0	0	3.852	0,00	3.178,15
CORE-BA	00828	CPMF - LEI 9.311/96 - PENS	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
CORE-BA	31788	CREDIFORTE-MENSALIDADE	0	0	0	1	0,00	20,50	1	0,00	20,50
CORE-BA	32564	DAYPREV - EMPRESTIMO	0	0	0	1	0,00	132,45	0	0	0
CORE-BA	32562	DAYPREV -	8	0,00	40,00	11	0,00	55,00	0	0	0

BA		PREVIDENCIA										
CORE-BA	01113	DEC JUD N TRAN JUG IS/PSS - AT	5	642,87	0,00	2	330,57	0,00	0	0	0	0
CORE-BA	01100	DECISAO JUD TRAN JUG IS/PSS-AT	51	6.126,27	0,00	1	115,00	0,00	0	0	0	0
CORE-BA	10289	DECISAO JUDICIAL N TRAN JUG AP	128	10.620,60	0,00	0	0	0	0	0	0	0
CORE-BA	15277	DECISAO JUDICIAL TRAN JUG AT.	122	54.507,78	0,00	165	71.713,11	0,00	168	72.555,10	0,00	0,00
CORE-BA	16171	DECISAO JUDICIAL TRANS JUG APO	53	26.266,49	0,00	48	25.326,12	0,00	48	25.270,60	0,00	0,00
CORE-BA	15307	DECISAO JUDICIAL TRANS JUG PEN	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
CORE-BA	31733	DENTAL CENTER -PLANO SAUDE	12	0,00	750,21	9	0,00	508,50	12	0,00	678,00	0,00
CORE-BA	98012	DEVOLUCAO PLANO SEG.SOC - CPMF	0	0	0	0	0	0	2.595	0,00	5.535,39	0,00
CORE-BA	00550	DIF PROV. ART22 L 8216/91-AP	12	28,32	0,00	12	28,32	0,00	28	345,00	0,00	0,00
CORE-BA	00490	DIF VENC. ART. 7 L 8270/91 AT	1	120,08	0,00	12	1.440,96	0,00	24	2.551,08	0,00	0,00
CORE-BA	00465	DIF.DE VENC.ART17/LEI 9624/98	12	24.161,64	0,00	45	80.497,92	0,00	48	85.619,40	0,00	0,00
CORE-BA	00464	DIF.DE.VEN.ART.17/LEI9624/98	0	0	0	113	200.792,33	0,00	132	234.427,32	0,00	0,00
CORE-BA	00358	DIF.PROV.ART.192 INC.I L.8112	314	75.935,25	0,00	320	76.083,65	0,00	379	20.756,08	0,00	0,00
CORE-BA	00356	DIF.PROV.ART.192 INC.II L.8112	5.500	1.910.759,96	0,00	5.211	1.605.283,34	0,00	5.007	531.708,50	46,95	0,00
CORE-BA	82547	DIF.REMUNER. ART.2º MP386/2007	11	1.320,88	0,00	0	0	0	0	0	0	0
CORE-BA	82527	DPNI-÷4º,ART.5º, LEI 11490/07	2	181,50	0,00	0	0	0	0	0	0	0
CORE-BA	82276	DRH-	0	0	0	1	566,85	0,00	0	0	0	0

BA CORE- BA	31327	GRAT.DES.AT.REC.HIDRICOS EMPRES PREV PRIV - PREVIDENCIA	0	0	0	44	0,00	1.192,84	48	0,00	1.301,28
CORE- BA	30408	EQUATORIAL - EMPRESTIMO	605	0,00	33.803,1 3	748	0,00	49.628,31	904	0,00	60.567,71
CORE- BA	30409	EQUATORIAL - PREVIDENCIA	1.394	0,00	28.350,5 2	1.483	0,00	32.631,32	1.343	0,00	27.590,89
CORE- BA	30410	EQUATORIAL - SEGURO DE VIDA	230	0,00	5.190,13	284	0,00	8.708,17	206	0,00	8.315,78
CORE- BA	80001	FALTAS/ATRASOS EST	33	3.871,12	23.711,0 8	48	0,00	25.551,95	82	0,00	35.377,04
CORE- BA	31908	FAMILIA BAND.PREV.PR.EMPRESTIM	0	0	0	1.367	0,00	248.215,76	18.048	0,00	3.336.561 ,21
CORE- BA	31907	FAMILIA BAND.PREV.PR.PREVIDEN.	14.701	0,00	52.424,8 2	17.784	0,00	55.454,38	18.050	0,00	47.416,55
CORE- BA	82087	FCT - FUNCAO COMIS. TECNICA	199	242.384, 23	0,00	177	203.917 ,82	0,00	147	159.29 3,68	0,00
CORE- BA	32364	FEDERAL VIDA E PREV SEGURO VID	769	0,00	74.205,5 7	989	0,00	84.658,72	1.994	0,00	126.903,8 4
CORE- BA	82447	FERIAS - ABONO PERMAN EC41/03	414	47.314,4 6	0,00	887	91.795, 84	0,00	763	52.661 ,82	0,00
CORE- BA	00073	FERIAS ANTECIPADAS- PES.PERMAN.	556	596.258, 82	0,00	1.537	1.845.2 73,95	1.067,78	1.017	827.76 5,65	500,00
CORE- BA	00561	FGR-FUNC GRATIFICADA L 8216/91	176	24.420,3 6	0,00	187	25.152, 96	42,20	192	25.420 ,28	0,00
CORE- BA	00585	FGR-FUNC.GRAT. L.8216/91- APO	0	0	0	0	0	0	3	565,80	0,00
CORE- BA	82578	GACEN - MP 431/2008 APOS	17.601	5.091.29 5,03	408,00	15.316	4.567.0 41,36	0,00	4.221	2.479. 652,00	0,00
CORE- BA	82577	GACEN - MP 431/2008 AT	27.217	14.553.7 70,00	1.180,00	37.464	20.891. 514,08	353.839,04	19.145	11.487 .102,8 0	348.641,2 8
CORE- BA	00359	GAE/GCT A.192 INC I L.8112/90	31	192,72	0,00	103	27.472, 32	0,00	387	31.459 ,47	0,00

CORE-BA	00492	GAE/GCT DIF VC ART 7 L 8270/92	0	0	0	0	0	0	24	4.301,88	0,00
CORE-BA	30232	GBOEX - EMPRESTIMO	0	0	0	0	0	0	224	0,00	19.224,53
CORE-BA	30351	GBOEX - PREVIDENCIA	611	0,00	51.476,88	526	0,00	29.912,70	513	0,00	24.737,51
CORE-BA	82747	GDACE-GRAT.DES.CARGO ESPEC. AP	78	244.197,18	0,00	0	0	0	0	0	0
CORE-BA	82746	GDACE-GRAT.DES.CARGO ESPEC. AT	99	501.298,40	0,00	0	0	0	0	0	0
CORE-BA	82160	GDASST-GRAT.DES.AT.SEG.SOC.TB.	700	103.817,40	0,00	1.588	268.422,60	0,00	27.048	4.041.055,80	2.226.185,80
CORE-BA	82161	GDASST-GRAT.DES.AT.SEG.SOC.TB.	1.372	121.531,33	6.523,20	2.263	206.518,38	6.523,20	12.657	1.007.674,01	457.958,58
CORE-BA	82472	GDPGTAS-LEI 11.357/06, ART 7º	0	0	0	0	0	0	2	604,28	0,00
CORE-BA	82597	GDPST - LEI 11.784/2008 AP	22.916	13.395.083,32	3.493,00	20.955	10.312.325,77	0,00	11.845	5.665.862,60	0,00
CORE-BA	82572	GDPST - LEI 11.784/2008 AT	37.848	32.712.194,77	0,00	48.547	37.270.630,73	3.625,69	28.872	27.091.911,00	162.072,39
CORE-BA	82709	GEAAPST - LEI 11.784/2008 AT	12	6.079,32	0,00	11	4.833,00	0,00	0	0	0
CORE-BA	82312	GESST-GRAT ESP DA SEG SOC/TRAB	697	143.582,00	0,00	1.646	339.282,00	0,00	27.041	4.710.602,00	2.579.326,20
CORE-BA	82313	GESST-GRAT ESP DA SEG SOC/TRAB	1.309	264.545,40	412,00	2.191	450.569,28	0,00	12.649	2.260.914,84	1.023.678,82
CORE-BA	00779	GRAT.AT.EX/GAE ART.3 L 8538/92	12	0,00	2.687,28	36	0,00	31.737,98	60	0,00	29.624,82
CORE-BA	00591	GRAT.ATIV.EXECUT/GAE LD.13/92	465	357.245,84	0,00	5.828	4.790.738,41	0,00	51.929	43.156.518,39	0,00
CORE-BA	00592	GRAT.ATIV.EXECUT/GAE/LD 13 APO	757	591.905,63	26,28	4.041	3.101.930,49	52,56	23.033	18.505.894,4	157,52

CORE-BA	00593	GRAT.DESEMP.FUNCAO-GADFD.13	176	40.537,63	0,00	187	41.753,63	70,06	192	42.197,64	0,00
CORE-BA	00244	GRAT.LEI 8460/92 ART.7 - APOS.	2	693,72	0,00	0	0	0	0	0	0
CORE-BA	00243	GRAT.LEI 8460/92 ART.7 - ATIVO	64	9.671,54	0,00	0	0	0	0	0	0
CORE-BA	00600	GRAT.NATALINA	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
CORE-BA	00571	BENEF.PENSAO GRAT.NATALINA EXERC.ANTERIOR	0	0	0	0	0	0	2	104,00	104,00
CORE-BA	00064	GRATIF. RAO X - ATIVO	21	3.394,82	0,00	21	2.725,91	0,00	48	2.456,32	0,00
CORE-BA	00176	GRATIFICACAO NATALINA	1.619	5.199.245,80	67.464,86	4.347	12.763.540,16	51.273,62	4.379	11.278.806,54	10.724,42
CORE-BA	00181	GRATIFICACAO NATALINA - APOS	2.245	6.961.377,83	16,05	2.216	5.870.724,41	1.550,67	2.073	4.391.814,88	28,68
CORE-BA	00747	GRATIFICACAO NATALINA-CDT	4	24.520,00	0,00	5	27.585,01	0,00	0	0	0
CORE-BA	82593	GTNSPST - MP 431/2008 APO	0	0	0	69	8.007,16	0,00	481	77.701,60	0,00
CORE-BA	82573	GTNSPST - MP 431/2008 AT	0	0	0	102	12.087,00	0,00	711	119.803,50	0,00
CORE-BA	97330	HONORARIOS ADVOCATICIOS	0	0	0	20	0,00	1.383,77	95	0,00	6.064,53
CORE-BA	32435	HSBC BANK BRASIL - EMPRESTIMO	877	0,00	110.913,63	1.197	0,00	167.270,68	245	0,00	26.728,04
CORE-BA	99001	IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE	36.236	0,00	5.620.821,94	45.898	234.991,72	6.184.688,96	38.366	36.167,48	5.164.648,54
CORE-BA	00150	INCENT.FUNC.SANITARISTA - APOS	157	263.866,97	0,00	155	222.191,94	0,00	156	88.244,14	0,00
CORE-BA	00101	INCENTIVO FUNCIONAL-SANITARIST	35	62.234,89	0,00	36	58.215,78	0,00	36	23.708,06	0,00

CORE-BA	00804	INDENIZ.AO ERARIO 8.112 ART.46	241	142,32	74.190,38	260	1.370,10	75.922,65	615	0,00	134.549,04
CORE-BA	00559	INDENIZACAO ART 16 LEI 8216/91	10	9.630,00	0,00	22	16.030,20	590,00	13.210	6.875.398,55	4.322,85
CORE-BA	00079	INDENIZACAO DE TRANSPORTE	6	460,56	0,00	0	0	0	0	0	0
CORE-BA	31980	INTERLIFE-MENSALIDADE	0	0	0	5	0,00	150,00	3	0,00	90,00
CORE-BA	99003	IRRF - 13º SAL./GRAT.NATALINA	1.809	3.471,83	336.793,98	4.272	6.730,09	529.616,47	3.945	3.442,18	496.904,54
CORE-BA	99004	IRRF - FERIAS	353	0,00	49.021,13	1.394	14.764,88	92.870,44	603	2.099,69	43.412,14
CORE-BA	99007	IRRF FERIAS CDT DESP.PESSOAL	4	0,00	118,04	0	0	0	0	0	0
CORE-BA	99006	IRRF GRAT.NATAL CDT/PESSOAL	4	0,00	3.303,68	5	0,00	3.546,39	0	0	0
CORE-BA	99005	IRRF/CDT - DESPESA PESSOAL	48	0,00	39.894,74	44	0,00	37.842,83	0	0	0
CORE-BA	00308	LICENCA PREMIO EM PECUNIA	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
CORE-BA	30109	MBM - EMPRESTIMO	6	0,00	124,44	25	0,00	671,86	96	0,00	3.555,15
CORE-BA	30107	MBM - PREVIDENCIA	53	0,00	5.085,71	91	0,00	9.544,60	122	0,00	9.364,22
CORE-BA	30011	MONGERAL - EMPRESTIMO	99	0,00	13.945,96	312	0,00	28.095,89	18	0,00	1.488,12
CORE-BA	30010	MONGERAL - PREVIDENCIA	891	0,00	76.938,70	1.268	0,00	98.023,47	1.132	0,00	86.064,10
CORE-BA	31487	MONGERAL - SEGURO DE VIDA	447	0,00	8.615,59	443	0,00	5.918,04	42	0,00	510,23
CORE-BA	09517	MS 961394-2 4VF/DF ABONO PECUN	0	0	0	0	0	0	1	0,00	3,90
CORE-BA	70805	MULTA DE TRANSITO	0	0	0	0	0	0	2	0,00	212,82

CORE-BA	31923	ODONT SYSTEM -PLANO SAUDE	336	0,00	11.823,20	488	0,00	17.994,60	554	0,00	20.651,20
CORE-BA	00025	OPCAO DAS - PESSOAL PERMANENTE	63	91.625,57	0,00	84	123.002,30	1.613,17	80	115.670,24	0,00
CORE-BA	00903	OPCAO DE FUNCAO - APOSENTADO	36	59.569,08	0,00	36	59.569,08	0,00	36	56.971,00	0,00
CORE-BA	00173	OPCAO FUNCAO - APOSENTADO	336	531.487,32	0,00	335	531.487,32	0,00	336	508.306,60	0,00
CORE-BA	32503	ORSEG CLUB - MENSALIDADE	6	0,00	90,00	4	0,00	60,00	0	0	0
CORE-BA	00580	PAG.EXERC.ANTERIOR(S)-PENSION.	0	0,00	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00
CORE-BA	00058	PAGAMENTO EXERC. ANTERIOR(ES)	34	70.034,95	0,00	0	0	0	32	143.853,22	0,00
CORE-BA	00219	PAGAMENTO EXERC. ANTERIORES AP	42	113.866,49	0,00	0	0	0	14	240.413,62	0,00
CORE-BA	32357	PANAMERICANA - EMPRESTIMO	114	0,00	6.570,17	1.712	0,00	132.109,50	5.271	0,00	608.165,78
CORE-BA	32322	PANAMERICANA DE SEGUROS	0	0	0	7	0,00	14,00	12	0,00	24,00
CORE-BA	30225	PECULIO UNIAO - EMPRESTIMO	85	0,00	6.790,75	252	0,00	26.482,12	229	0,00	25.391,38
CORE-BA	30223	PECULIO UNIAO - PREVIDENCIA	523	0,00	17.234,03	657	0,00	18.405,03	711	0,00	19.203,55
CORE-BA	97525	PENSAO ALIM.VOL.DEC.3297 ART.4	1.464	0,00	873.332,34	2.509	0,00	1.541.950,68	2.903	0,00	1.776.659,10
CORE-BA	97526	PENSAO ALIM.VOL.DEC.3297 ART.4	8	0,00	4.949,44	12	0,00	7.424,16	12	0,00	7.424,16
CORE-BA	97535	PENSAO ALIMENT.1/3 FERIAS	1	0,00	123,25	4	0,00	555,67	0	0	0
CORE-BA	97538	PENSAO ALIMENT.AD 13/GRAT.NATA	0	0	0	6	0,00	2.111,35	2	0,00	703,56
CORE-BA	97539	PENSAO ALIMENT.AD 13/GRAT.NATA	400	0,00	212.070,58	886	0,00	445.677,07	511	0,00	166.885,60

CORE-BA	97523	PENSAO ALIMENTICIA	7.670	0,00	7.111.562,84	10.019	0,00	8.581.493,75	9.953	0,00	6.517.029,18
CORE-BA	97524	PENSAO ALIMENTICIA	24	0,00	15.587,03	36	0,00	23.724,12	35	0,00	20.478,31
CORE-BA	97540	PENSAO ALIMENTICIA 13/GRAT.NAT	0	0	0	4	0,00	1.869,47	3	0,00	896,28
CORE-BA	97541	PENSAO ALIMENTICIA 13/GRAT.NAT	211	0,00	112.975,88	820	0,00	336.631,52	701	0,00	317.821,90
CORE-BA	97543	PENSAO ALIMENTICIA PASSIVOS	0	0	0	660	0,00	29.242,47	1.389	0,00	60.200,97
CORE-BA	97544	PENSAO ALIMENTICIA PASSIVOS	0	0	0	2	0,00	2,19	4	0,00	4,37
CORE-BA	00596	PENSAO CIVIL	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
CORE-BA	00597	PENSAO COMPLEMENTAR - CIVIL	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
CORE-BA	00129	PENSAO GRACIOSA	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
CORE-BA	82737	PER CAPITA - SAUDE SUPLEMENTAR	8.323	1.952,729,00	0,00	0	0	0	0	0	0
CORE-BA	30881	PLAMEB - PLANO SAUDE	3.492	0,00	177.486,34	4.581	0,00	240.503,40	5.293	0,00	283.136,77
CORE-BA	32670	PLAMEB-PER CAPITA PATROCINADOR	2	0,00	417,00	0	0	0	0	0	0
CORE-BA	98007	PREV. SOC. (LEI 8647/93)13.SAL	2	0,00	677,82	2	0,00	407,96	1	0,00	334,28
CORE-BA	98006	PREV.SOC.(LEI 8647/93)	24	0,00	8.190,84	30	0,00	5.218,10	46	0,00	5.162,70
CORE-BA	98042	PREV.SOCIAL 13º CDT PESSOAL	4	0,00	1.525,64	5	0,00	1.770,35	0	0	0
CORE-BA	31750	PREVICORP - PECULIO	151	0,00	3.690,00	201	0,00	4.920,00	218	0,00	5.585,00
CORE-BA	98018	PREVIDENCIA SOCIAL CDT PESSOAL	48	0,00	18.195,68	44	0,00	15.579,08	0	0	0

CORE-BA	32387	PREVIMAX PREVIDENCIA	184	0,00	1.840,00	216	0,00	2.160,00	226	0,00	2.260,00
CORE-BA	32389	PREVIMAX SEG-EMPRESTIMO	312	0,00	20.340,78	447	0,00	35.693,19	409	0,00	29.449,20
CORE-BA	30017	PREVIMIL - EMPRESTIMO	564	0,00	81.305,75	422	0,00	59.443,75	189	0,00	17.664,49
CORE-BA	32190	PREVIMIL - PREVIDENCIA	781	0,00	19.644,03	654	0,00	19.480,23	223	0,00	8.397,69
CORE-BA	30018	PREVIMIL - SEGURO DE VIDA	0	0	0	0	0	0	130	0,00	4.747,82
CORE-BA	30248	PREVISUL - SEGURO DE VIDA	8	0,00	440,80	12	0,00	661,20	12	0,00	659,73
CORE-BA	00005	PROVENTO BASICO	24.833	38.188,55	14.643,60	23.695	31.539,97	14.828,74	23.869	12.814,86	14.709,28
CORE-BA	82526	PROVENTOS - EC N° 41/2003	1.405	2.846,25	6.361,23	1.217	2.151,17	0,00	393	639,68	0,00
CORE-BA	00130	RENDIMENTO PASEP	0	0	0	3.351	169.806,90	0,00	3.520	175,40	0,00
CORE-BA	00145	REP.ERARIO L8112/L10486/02	22	407,75	9.471,18	12	0,00	3.963,87	12	0,00	2.936,99
CORE-BA	00854	RESIDUOS ATS-EX-LBA - OC 32/97	0	0	0	6	48,66	0,00	12	97,32	0,00
CORE-BA	00858	RESIDUOS ATS-EX-LBA-OC32/97-AP	12	495,24	0,00	12	495,24	0,00	12	495,24	0,00
CORE-BA	00659	RESSARC. ASSISTENCIA A SAUDE	3	268,32	0,00	12	1.073,28	0,00	12	1.073,28	0,00
CORE-BA	00098	RESTITUICAO DE FERIAS	859	0,00	1.256,36	985	0,00	1.396.041,13	1.121	0,00	961.724,96
CORE-BA	00757	RETRIBUICAO CARGO EM COMISSAO	27	36.034,61	0,00	50	71.000,91	0,00	63	126,05	12.716,40
CORE-BA	30001	RSPP - EMPRESTIMO	140	0,00	6.310,38	312	0,00	22.322,27	361	0,00	25.538,58
CORE-BA	30000	RSPP - PREVIDENCIA	700	0,00	10.213,1	1.047	0,00	13.804,19	1.235	0,00	14.852,47

BA		4									
CORE-BA	00000	S/rubrica	102	0,00	0,00	133	0,00	0,00	121	0,00	0,00
CORE-BA	32122	SABEMI SEG. - EMPRESTIMO	5.782	0,00	858.036,15	8.222	0,00	1.305.714,69	5.485	0,00	657.520,06
CORE-BA	30143	SABEMI SEG.- PREVIDENCIA	7.628	0,00	128.549,73	10.088	0,00	130.994,72	6.534	0,00	86.170,93
CORE-BA	30142	SABEMI SEG.- SEGURO DE VIDA	0	0	0	1	0,00	10,10	2.369	0,00	35.337,77
CORE-BA	30141	SABEMI/PP - EMPRESTIMO	1.883	0,00	274.540,35	2.715	0,00	412.160,18	2.381	0,00	315.545,37
CORE-BA	30139	SABEMI/PP - PREVIDENCIA	2.544	0,00	48.742,37	3.314	0,00	49.126,42	3.029	0,00	50.845,68
CORE-BA	31832	SELECTA-SEGUROS	0	0	0	3	0,00	175,75	44	0,00	2.791,00
CORE-BA	31079	SICREDI - FEDERAL -MS	8	0,00	292,00	10	0,00	365,00	3	0,00	109,50
CORE-BA	31080	SICREDI-FEDERAL-MS EMPRESTIMO	8	0,00	800,00	12	0,00	1.200,00	0	0	0
CORE-BA	30202	SIND.SERV.FED NO EST RJ MENSAL	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
CORE-BA	30030	SIND.SERV.PUB.FED/DF-MENSALID.	24	0,00	743,94	28	0,00	720,74	31	0,00	550,74
CORE-BA	30201	SIND.SERV.PUB.FED/MA-MENSALID.	12	0,00	368,19	12	0,00	356,52	12	0,00	301,98
CORE-BA	30182	SIND.SERV.PUB.FED/RO-MENSALID.	8	0,00	80,24	12	0,00	120,36	12	0,00	120,36
CORE-BA	30375	SINDFUSE - MENSALIDADE	12	0,00	619,08	12	0,00	437,19	12	0,00	157,96
CORE-BA	30570	SINDIUNIAO - MENSALIDADE	9	0,00	90,00	0	0	0	0	0	0
CORE-BA	30737	SINDPREV/BA - MENSALIDADE	705	0,00	11.248,97	796	0,00	12.605,33	378	0,00	5.254,58
CORE-BA	30748	SINDPREV/DF -	44	0,00	1.397,14	59	0,00	1.704,52	48	0,00	1.038,78

BA CORE- BA	30187	MENSALIDADE SINDPREV/ES - MENSALIDADE	32	0,00	923,20	36	0,00	990,15	36	0,00	783,42
CORE- BA	30559	SINDSEF/SP - MENSALIDADE	36	0,00	921,38	48	0,00	1.284,07	48	0,00	671,28
CORE- BA	30196	SINDSEP/AL - MENSALIDADE	12	0,00	515,78	12	0,00	441,83	10	0,00	508,42
CORE- BA	30604	SINDSEP/AM - MENSALIDADE	12	0,00	288,36	12	0,00	237,22	12	0,00	221,10
CORE- BA	30194	SINDSEP/MG - MENSALIDADE	45	0,00	1.983,98	51	0,00	1.597,72	44	0,00	1.292,37
CORE- BA	30356	SINDSEP/MS - MENSALIDADE	7	0,00	106,34	12	0,00	160,60	12	0,00	120,60
CORE- BA	30195	SINDSEP/MT - MENSALIDADE	14	0,00	549,56	36	0,00	1.336,08	36	0,00	963,80
CORE- BA	30047	SINDSEP/PE - MENSALIDADE	69	0,00	1.964,54	60	0,00	1.558,81	60	0,00	1.261,54
CORE- BA	30747	SINDSFUNSEB - MENSALIDADE	9.468	0,00	195.111, 94	13.567	0,00	279.458,83	14.971	0,00	335.124,7 9
CORE- BA	30070	SINTRASEF/RJ - MENSALIDADE	36	0,00	1.138,58	48	0,00	1.318,90	48	0,00	1.042,14
CORE- BA	30215	SINTSAPS/MT - MENSALIDADE	12	0,00	350,25	13	0,00	553,74	18	0,00	363,92
CORE- BA	30477	SINTSEF/BA - MENSALIDADE	25.824	0,00	731.574, 41	29.983	0,00	768.880,48	29.117	0,00	563.979,4 3
CORE- BA	30096	SINTSEP/GO - MENSALIDADE	12	0,00	229,50	8	0,00	146,44	12	0,00	209,84
CORE- BA	30560	SINTSEP/SE - MENSALIDADE	60	0,00	1.683,50	60	0,00	1.525,39	60	0,00	621,16
CORE- BA	30183	SINTSERF/PB - MENSALIDADE	24	0,00	654,32	24	0,00	552,24	24	0,00	459,35
CORE- BA	31081	SINTSPREV/MS - MENSALIDADE	8	0,00	250,16	12	0,00	346,84	12	0,00	183,36
CORE-	32033	SOC CAX.MUT SOC-	10.751	0,00	39.759,8	14.600	0,00	49.427,16	15.365	0,00	49.729,47

BA		PREVIDENCIA				1						
CORE-BA	32035	SOC CAXIEN MUT SOC-EMPRESTIMO	0	0	0	4.867	0,00	565.138,75	9.383	0,00	1.083.290,70	
CORE-BA	00024	SUBSTITUICAO/INTERINO	38	16.658,87	0,00	35	14.826,50	0,00	36	11.601,24	0,00	
CORE-BA	30082	SUL AMERICA - PLANO DE SAUDE	0	0	0	0	0	0	27	0,00	480,15	
CORE-BA	30081	SUL AMERICA - SEGURO DE VIDA	1.669	0,00	56.048,10	2.254	0,00	74.109,04	2.429	0,00	80.400,74	
CORE-BA	00011	SUSPENSAO CONV.MULTA L.8112/90	2	0,00	1.514,89	7	0,00	1.328,25	1	0,00	407,96	
CORE-BA	82445	SUSPENSAO DISCIPLINAR	1	0,00	529,04	0	0	0	1	0,00	466,28	
CORE-BA	32470	TAXA OCUPACAO/ALUG.-IMOV.FUNC.	80	0,00	7.631,80	84	0,00	7.016,10	7	0,00	215,52	
CORE-BA	31759	TOKIO MARINE SEGURADORA-SEGURO	40	0,00	1.143,20	53	0,00	1.686,22	0	0	0	
CORE-BA	32159	UASPREV-PREVIDENCIA	35	0,00	1.190,00	110	0,00	3.740,00	99	0,00	3.366,00	
CORE-BA	30249	UISP - SEGURO DE VIDA	0	0	0	1	0,00	35,04	12	0,00	420,48	
CORE-BA	32620	UNASPUF-MENSALIDADE	48	0,00	1.551,50	0	0	0	0	0	0	
CORE-BA	30042	UNCPS - MENSALIDADE	12	0,00	260,00	12	0,00	240,00	0	0	0	
CORE-BA	31545	UNIPREV-EMPRESTIMO	631	0,00	55.112,17	1.106	0,00	101.928,08	1.036	0,00	87.373,26	
CORE-BA	31544	UNIPREV-PREVIDENCIA	1.450	0,00	45.628,51	1.944	0,00	58.781,09	1.847	0,00	48.611,12	
CORE-BA	32177	UNISP-MENSALIDADE	12	0,00	353,50	205	0,00	5.635,69	280	0,00	5.339,82	
CORE-BA	30445	UNSBRAS - MENSALIDADE	12	0,00	479,76	12	0,00	479,76	12	0,00	479,76	
CORE-BA	00034	V.ART.184 INC II L.1711	3.579	1.883,10	0,00	3.730	1.897,3	0,00	3.934	1.453,	0,00	

BA CORE- BA	00330	V.P.TRANSITORIA ART.2 MP1573-7	0	4,05 0	0	12	47,86 176,52	0,00	32	578,40 1.267, 84	0,00
CORE- BA	82229	VANT.PEC.INDIVIDUAL- L.10698/03	0	0	0	4.930	295.158 ,20	0,00	51.876	3.106. 044,80	179,61
CORE- BA	82230	VANT.PEC.INDIVIDUAL- L.10698/03	0	0	0	2.769	162.726 ,22	0,00	22.511	1.340. 551,24	271,80
CORE- BA	00175	VANT.PES.ART 13 LEI 8216 APOS.	2.530	9.803,31	0,00	3.107	12.390, 54	0,00	3.395	13.380 ,75	0,00
CORE- BA	00578	VANT.PESS.ART.12P/5 L.8270/91	0	0	0	0	0	0	16	233,36	0,00
CORE- BA	82175	VANTAGEM ADMINIST 3,17% APOS	0	0	0	1.433	357.545 ,86	0,00	2.778	691.41 6,42	0,00
CORE- BA	82176	VANTAGEM ADMINIST 3,17% PENS	0	0	0	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
CORE- BA	82174	VANTAGEM ADMINIST. 3,17% - AT	0	0	0	3.761	848.946 ,78	0,00	7.755	1.750. 772,88	0,00
CORE- BA	00032	VANTAGEM ARTIGO 180 L 1711/52	12	206,64	0,00	12	206,64	0,00	12	206,64	0,00
CORE- BA	00604	VANTAGEM INDIV.ART 9 L 8460/92	181	45.153,1 2	0,00	526	138.123 ,60	0,00	528	138.12 3,60	0,00
CORE- BA	00602	VANTAGEM INDIV.ART 9 L.8460/92	0	0	0	0	0	0	4	1.939, 92	0,00
CORE- BA	00641	VANTAGEM PES ART 13 L 8216/92	12	169,68	0,00	12	169,68	0,00	12	169,68	0,00
CORE- BA	00279	VANTAGEM PESSOAL D. 90698/84	12	18,72	0,00	12	18,72	0,00	20	43,60	0,00
CORE- BA	00001	VENCIMENTO BASICO	38.868	60.842.5 74,34	0,00	50.407	70.545. 908,78	1.876,63	51.929	26.952 .453,8 4	0,00
CORE- BA	00004	VENCIMENTO DAS/NES	24	114.461, 64	0,00	15	89.760, 12	0,00	16	86.770 ,19	0,00
CORE- BA	31921	VIDA SEGURADORA S/A	677	0,00	11.674,8 8	736	0,00	12.856,74	794	0,00	12.617,91

CORE-BA	82107	VPNI ART.62-A LEI 8112/90 - AP	1.304	822.427,72	0,00	1.253	805.270,48	0,00	1.191	767.141,96	0,00
CORE-BA	82106	VPNI ART.62-A LEI 8112/90 - AT	1.940	528.567,88	0,00	2.073	580.269,44	0,00	2.131	622.429,58	985,93
CORE-BA	82163	VPNI ART.7 ÷ UNIC L.10483/02AP	778	237.392,71	0,00	781	230.569,32	0,00	790	226.505,96	0,00
CORE-BA	82162	VPNI ART.7 ÷ UNICO L.10483/02	1.200	435.303,68	10.403,28	1.231	435.903,07	6.068,58	1.273	441.660,56	1.343,64
CORE-BA	82601	VPNI-IRRED.REM.ART.37-XV CF/AP	1.306	314.940,56	0,00	1.351	323.960,33	0,00	1.305	229.803,23	0,00
CORE-BA	82600	VPNI-IRRED.REM.ART.37-XV CF/AT	0	0	0	0	0	0	425	32.708,75	206,00
CORE-BA	82491	VPNI-÷ 1º ART.147 LEI 11355/06	48	73.642,92	0,00	15	11.054,28	0,00	12	5.645,40	0,00
CORE-BA	82490	VPNI-÷1º ART.147, LEI 11355/06	132	234.427,32	0,00	11	19.535,61	0,00	0	0	0

QUADRO TERCEIRIZADO

Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2008	124	2105179,96	0	0,00	0	0,00	42	137.698,00
2009	126	1989077,62	0	0,00	0	0,00	47	138.972,00
2010	82	2508176,87	0	0,00	0	0,00	47	214917,84

6. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS

6.1 Transferências efetuadas no exercício

6.1.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010

Não se aplica a esta UJ

6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios.

Não se aplica a esta UJ

6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes

Não se aplica a esta UJ

7. REGISTROS ATUALIZADOS NO SISTEMA SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **nome do Superintendente Estadual**, CPF. Nº. 000.000.000-00, ocupante do cargo de Diretor de Administração desta Fundação Nacional de Saúde, declaro em observância ao item 7 do Anexo II da Decisão Normativa nº 107, de 27 de outubro de 2010, que as informações referentes aos contratos firmados por esta Unidade Gestora, estão disponíveis e atualizados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº. 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Salvador-Ba, 01 de fevereiro de 2011.

William Dell'Oso
Superintendente Estadual

8. DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

DECLARAÇÃO

Eu, William Dell'Oso, CPF. nº.194.938.607-44, ocupante do cargo de Superintendente Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado de (UF), declaro em observância ao Item 8 do Anexo II da Decisão Normativa nº 107, de 27 de outubro de 2010, que foram cumpridas as obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas dos servidores lotados nesta UJ.

Salvador, Ba, 01 de fevereiro de 2011.

William Dell'Oso
Superintendente Estadual

9. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ

9.1 Estrutura de controles internos da UJ

Quadro 9.1 - Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					x
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				x	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.	X				

Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Considerações gerais:					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

10. INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.

10.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro 10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?				X	
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				X	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				X	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?		X			
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?				X	
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. • Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?			X		
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.			X		
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.			X		
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?			X		
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de				x	

recursos naturais voltadas para os seus servidores.					
• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?					
<i>Considerações Gerais:</i>					
<u>LEGENDA</u>					
<i>Níveis de Avaliação:</i>					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

11. GESTÃO DE PATRIMONIO IMOBILIARIO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	Bahia	Σ	Σ
	Barra	04	04
	Bom Jesus da Lapa	02	02
	Barreiras	01	01
	Sítio do Mato	01	01
	Buerarema	01	01
	Carinhanha	02	02
	Malhada	01	01
	Casa Nova	04	04
	Coaraci	01	01
	Coribe	02	02
	Correntina	02	02
Ibicarai	01	01	
Igaporã	01	01	

Ibotirama	03	03
Morpara	01	01
Paratinga	03	03
Itajuípe	01	01
Remanso	11	11
Riachão das Neves	02	02
Santana	01	01
São Desidério	02	02
Sapeaçu	01	01
Sento Sé	02	02
Uruçuca	01	01
Xique-Xique	03	03
Brejolandia	01	01
Canápolis	01	01
Campo Alegre de Lourdes	02	02
Pilão Arcado	02	02
Serra Dourada	01	01
Tabocas do Brejo Velho	01	01
Ubatã	01	01
Uaua	04	04
Teodoro Sampaio	03	03
Wanderley	01	01
Serra do Ramalho	03	03
Angical	01	01
Feira de Santana	01	01
Serrinha	01	01
Ilhéus	01	01
Vitória da Conquista	01	01
Juazeiro	03	03
Mansidão	01	01
Santa Rita de Cassia	04	04
Caravelas	01	01
Salvador	01	01
Chorrochó	01	01

	Jequié	01	01
	Muritiba	02	02
	Rodelas	01	01
Total Brasil		95	95

12. GESTÃO DE TI

Não se aplica a esta UJ

13. UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO

Fatura – Cartão de pagamento do Governo Federal – 533.202,08

Saque – Cartão de pagamento do Governo Federal – 140.642,40

14. RENUNCIA TRIBUTÁRIA

Não se aplica a esta UJ

15. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES DO TCU

PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE

UJ responsável pela apresentação do processo anual de contas: Fundação Nacional de Saúde - Coordenação Regional da Bahia

Relatório de Auditoria n.º: 244041

1. Recomendação: 001

Adequar os programas/ações da Entidade ao SIGPLAN;

Atualizar os programas/ações ao SIGPLAN;

Melhorar o controle sobre as metas, em especial com atualização dos sistemas informatizados.

1.1 Providências a serem Implementadas

As informações relativas às Ações e Programas de Governo, de responsabilidade da FUNASA, inscritos no PPA, migram para o Sigplan, Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual, por meio do Sistema de Planejamento, Orçamento e Monitoramento de Ações do Sistema Único de Saúde, SUS, aplicativo criado e utilizado pelo Ministério da Saúde para captação mensal de informações referente às execuções de suas ações e de seus órgãos vinculados.

A alimentação destes programas é atribuição exclusiva da Presidência da FUNASA, portanto a COREBA não possui governabilidade sobre a inserção das informações no Sigplan, não possuindo desta forma nenhuma informação sobre o desempenho dos Programas constantes no Sigplan.

Em relação à atualização dos sistemas informatizados, será realizada naqueles sistemas em que a COREBA possui acesso para inserção de dados.

1.1.a. Prazo de Atendimento: 20/12/2010.

2. Recomendação: 001

Atualizar os sistemas informatizados, que servem de dados de consultas para compor os indicadores de desempenho;
Estabelecer indicadores que contemple todas as atividades da Entidade e não apenas os programas do PAC.

2.1 Providências a serem Implementadas

Os indicadores apresentados no Relatório de Gestão 2009 foram definidos pela Presidência da FUNASA.

A COREBA não gerencia programas do PPA, portanto não tem governabilidade sobre as informações, o que inviabiliza a análise dos indicadores de desempenho tendo por base o Sigplan.

2.1.a. Prazo de Atendimento: 20/12/2010.

3. Recomendação: 001

Atender ao prazo de 60 dias para conclusão das TCE's, conforme definido na norma interna da FUNASA;

Estabelecer norma interna, complementando a Ordem de Serviço nº01/2005 da FUNASA, estabelecendo critérios rígidos sobre a tramitação das TCE's, inclusive informando sobre os prazos para justificativas dos convenientes.

3.1 Providências a serem Implementadas

A COREBA irá orientar os Tomadores de Contas, através Ordem de Serviço, no sentido de fazer cumprir os prazos estabelecidos na Ordem de Serviço nº 01/2005.

3.1.a. Prazo de Atendimento: 29/10/2010

4.Recomendação: 001

Atentar para o cumprimento das Leis Nº 8.666/93 e Nº 10.520, bem como dos Decretos Nº 5.450 e 5.504;

Planejar a realização dos processos licitatórios, e limitando-se a utilizar as contratações diretas por meio de dispensa apenas nos casos estabelecidos em lei.

4.1 Providências a serem Implementadas

A COREBA já vem agindo dessa forma.

4.1.a. Prazo de Atendimento: Imediata

5. Recomendação: 001

Sanar as irregularidades apontadas nos itens específicos desse relatório;

Promover a implementação de acompanhamento e monitoramento da folha de pagamento, de forma a aprimorar os mecanismos de controle interno;

Nos casos cabíveis, promover ações para que os valores pagos indevidamente sejam devolvidos ao erário;

Avaliar a possibilidade de reverter algumas cessões de servidores com o objetivo de reduzir deficiências de pessoal em algumas áreas.

5.1 Providências a serem Implementadas

As irregularidades apontadas foram sanadas.

Estamos implementando ações de acompanhamento da folha de pagamento para evitar erros que possam gerar prejuízo ao erário.

Os casos de pagamento indevido foram sanadas e levantadas os valores pagos a maior, sendo iniciado o desconto na forma da Lei na rubrica de indenização ao erário.

Quanto a possibilidade de reverter algumas cessões, não será possível, pois, os servidores cedidos foram redistribuídos para o quadro do Ministério da Saúde.

5.1.a. Prazo de Atendimento: Imediato

6.Recomendação: 001

Atender a legislação que trata de restos a pagar;

Proceder a liquidação ou o cancelamento da rubrica, em especial daqueles relacionados aos exercícios anteriores a 2009.

6.1 Providências a serem Implementadas

Realizar o levantamento de todas as situações relativas a restos a pagar, e, analisando caso a caso, cancelando aqueles em que for constatado que não há mais o débito.

6.1.a. Prazo de Atendimento: Imediato

7.Recomendação: 001

Promover os procedimentos licitatórios sempre que assim a Lei o exigir. Deve estar sempre atenta ao fato de que a contratação direta é exceção e só deve ser utilizada nas hipóteses excepcionais prescritas de forma restrita na Lei.

7.1 Providências a serem Implementadas

A COREBA já vem agindo dessa forma.

7.1.a. Prazo de Atendimento: Imediato

8.Recomendação: 001

Atualizar os sistemas informatizados que servem de dados de consultas para compor os indicadores de desempenho;

Estabelecer indicadores que contemplem todas as atividades da Entidade e não apenas os programas do PAC.

8.1 Providências a serem Implementadas

Os indicadores apresentados no Relatório de Gestão 2009 foram definidos pela Presidência da FUNASA.

A COREBA não gerencia programas do PPA, portanto não tem governabilidade sobre as informações, o que inviabiliza a análise dos indicadores de desempenho tendo por base o Sigplan.

8.1.a. Prazo de Atendimento: 20/12/2010.

9.Recomendação: 001

Adequar os programas/ações da Entidade ao SIGPLAN;

Atualizar os programas/ações ao SIGPLAN.

Recomendação: 002

Melhorar o controle sobre as metas, em especial com atualização permanente dos sistemas informatizados, de forma que os dados apresentados sejam confiáveis.

9.1 Providências a serem Implementadas

A COREBA não gerencia Programas inscritos no PPA, e sim executa ações que são pré-definidas pela Presidência da FUNASA.

A alimentação destes programas é atribuição exclusiva da Presidência da FUNASA, portanto a COREBA não possui governabilidade sobre a inserção das informações no Sigplan, não possuindo desta forma nenhuma informação sobre o desempenho dos Programas constantes no Sigplan

9.1.a. Prazo de Atendimento: Não se Aplica

10. Recomendação: 001

Atentar para o correto cumprimento da legislação que trata de restos a pagar.

Recomendação: 002

Proceder a liquidação ou o cancelamento da rubrica, em especial daqueles relacionados aos exercícios anteriores a 2009.

10.1 Providências a serem Implementadas

Realizar o levantamento de todas as situações relativas a restos a pagar, e, analisando caso a caso, cancelando aqueles em que for constatado que não há mais o débito.

10.1.a. Prazo de Atendimento: Imediato

11. Recomendação: 001

Desenvolver ações para que os valores indevidos sejam devolvidos ao erário.

11.1 Providências a serem Implementadas

Foram identificados os casos de pagamento indevido e iniciado o desconto na rubrica de indenização ao erário.

11.1.a. Prazo de Atendimento: Maio/2010

12. Recomendação: 001

Cumprir a suspensão dos proventos, caso servidores não compareçam para recadastramento.

12.1 Providências a serem Implementadas

Ação já implementada.

12.1.a. Prazo de Atendimento: Imediata

13. Recomendação: 001

Promover ações para o devido ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente.

13.1 Providências a serem Implementadas

Foram identificados os casos de pagamento indevido e iniciado o desconto na rubrica de indenização ao erário.

13.1.a. Prazo de Atendimento: Maio/2010

14. Recomendação: 001

Acompanhar a efetivação do desconto citado e promover ações para o devido ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente.

14.1 Providências a serem Implementadas

Lançado os descontos em folha de pagamento no mês de maio/10

14.1.a. Prazo de Atendimento: Já atendido.

15. Recomendação: 001

Levantar todo o pagamento indevido;

Identificar o favorecido da conta-corrente especificada, adotando as medidas administrativas e/ou judiciais para o devido ressarcimento ao erário do pagamento indevido.

Recomendação: 002

Identificar os responsáveis pelos atos praticados e aplicar as sanções legais previstas, tais como a Lei 8.112/90 e outros normativos afins.

15.1 Providências a serem Implementadas

Foram identificados os pagamentos indevidos e, levantados os valores, foram lançados em folha de pagamento na rubrica indenização ao erário.

15.1.a. Prazo de Atendimento: Efetivado desde o mês de maio/10

16. Recomendação: 001

Providenciar a renovação do Laudo de Insalubridade em vigor, buscando cumprir a Orientação Normativa nº 4, de 13/07/2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, vistoriando todos os ambientes onde estejam atuando servidores dessa Unidade, a fim de definir o grau de insalubridade exposto, caso exista, e conseqüentemente o valor do adicional devido, ou seja, cumprir a recomendação já expedida no Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº 224400, relativo às contas de 2008, pela Controladoria Regional da União na Bahia.

16.1 Providências a serem Implementadas

Laudo providenciado e em vigor desde janeiro/10

16.1.a. Prazo de Atendimento: Já atendido.

17. Recomendação: 001

Abster-se de realizar procedimento licitatório tão somente nas hipóteses restritas especificadas em Lei.

17.1 Providências a serem Implementadas

A FUNASA COREBA cumpre as normas legais quando dos atos administrativos licitatórios.

17.1.a. Prazo de Atendimento: Imediato

18. Recomendação: 001

Elaborar com precisão os atos convocatórios (editais e/ou termos de referência), evitando, assim, alterações significativas nas especificações técnicas, e conseqüentemente, no valor contratado.

18.1 Providências a serem Implementadas

Dois servidores da COREBA participaram de curso para a elaboração de PBS (Pedidos de Bens e Serviço) recentemente e está sendo elaborado um curso para repassar as informações aos demais servidores que elaboram em seus setores os pedidos de aquisição de bens e serviço.

18.1.a. Prazo de Atendimento: 29/10/2010

19. Recomendação: 001

Avaliar a possibilidade de reintegrar à FUNASA/CORE-BA servidores cedidos para recompor as equipes internas, em especial dos setores DIESP/NUCONT.

Recomendação: 002

Atualizar permanentemente os sistemas SISCONV/SIGESAN, a fim de que os dados apresentados sejam confiáveis.

19.1 Providências a serem Implementadas

A FUNASA COREBA vem procurando agilizar a atualização do SINCONV/SIGESAN, inclusive com a aquisição de Modem 3G (internet móvel) para que, durante as visitas técnicas os técnicos possam já ir atualizando os sistemas.

Quanto ao retorno dos servidores cedidos, eles foram redistribuídos para o Ministério da Saúde, inviabilizando assim o seu retorno para a COREBA.

19.1.a. Prazo de Atendimento: 29/10/2010

20. Recomendação: 001

Elaborar normativo com parâmetros claros para orientar a execução de todo os processos de tomada de contas especial, evitando a discricionariedade a depender do tomador de contas.

20.1 Providências a serem Implementadas

Já existem normativos com orientações sobre Tomadas de Contas.

20.1.a. Prazo de Atendimento: Imediato

21. Recomendação: 001

Atender ao prazo de 60 dias para conclusão das TCE's, conforme definido na norma interna da FUNASA;

Estabelecer norma interna, complementando a Ordem de Serviço nº01/2005 da FUNASA, estabelecendo critérios rígidos sobre a tramitação das TCE's, inclusive, quanto aos prazos para os convenientes apresentarem justificativas.

21.1 Providências a serem Implementadas

A COREBA irá orientar os Tomadores de Contas, através Ordem de Serviço, no sentido de fazer cumprir os prazos estabelecidos na Ordem de Serviço nº 01/2005.

21.1.a. Prazo de Atendimento: 29/10/2010

22. Recomendação: 001

Elaborar com precisão os atos convocatórios (editais e/ou termos de referência) a fim de evitar alterações significativas nas especificações técnicas, e consequentemente, no valor contratado.

22.1 Providências a serem Implementadas

Dois servidores da COREBA participaram de curso para a elaboração de PBS (Pedidos de Bens e Serviço) recentemente e está sendo elaborado um curso para repassar as informações aos demais servidores que elaboram em seus setores os pedidos de aquisição de bens e serviço.

22.1.a. Prazo de Atendimento: 29/10/2010

23. Recomendação: 001

Providenciar a realização dos seus procedimentos licitatórios com antecedência suficiente, evitando a descontinuidade dos serviços, bem como impedir a realização de contratações diretas sem respaldo normativo.

Recomendação: 002

A FUNASA/CORE-BA deve estar atenta para as prescrições constantes dos Pareceres da Procuradoria Jurídica da Entidade.

23.1 Providências a serem Implementadas

A Divisão de Administração já vem orientando os diversos setores no sentido de sejam cumpridos os prazos legais, bem como só realizamos contratação direta, devidamente justificada e respaldada pela Procuradoria Federal.

As prescrições ditadas pelos Procuradores Federais lotados na FUNASA são sempre acatadas.

23.1.a. Prazo de Atendimento: Imediato

24. Recomendação: 001

A Entidade deve manter um controle efetivo na utilização dos veículos locados, com informações detalhadas quanto a percursos realizados, quilometragem apurada, horário de execução do serviço, setor, e pessoa atendida (servidor e/ou indígena), a fim de que seja devidamente apurado o gasto mensal com a execução do(s) referido(s) contrato(s).

24.1 Providências a serem Implementadas

Já existe um formulário denominado BDT (Boletim Diário de Tráfego) o qual, tem todos esses dados, e são utilizados tanto pelos carros locados quanto os próprios.

24.1.a. Prazo de Atendimento: Imediato

25. Recomendação: 001

Priorizar o pregão eletrônico, justificando, em cada caso, a imperiosa necessidade de adotar outra modalidade que não o pregão eletrônico;

Estabelecer programação anual para realização de processos licitatórios.

25.1 Providências a serem Implementadas

A COREBA já adota o pregão eletrônico como prioritário, adotando outras modalidades quando esta modalidade não traz resultados.

Estaremos, na medida do possível, fazendo programação de pregões para o ano de 2011.

25.1.a. Prazo de Atendimento: 20/12/2010

26. Recomendação: 001

Planejar melhor seus processos licitatórios;

Atender o que determina a Lei 8.666/93 em relação às diversas impropriedades apontadas.

26.1 Providências a serem Implementadas

A COREBA já vem agindo dessa forma.

26.1.a. Prazo de Atendimento: Imediata

27. Recomendação: 001

Estabelecer cronograma anual de planejamento para realização de processos licitatórios.

27.1 Providências a serem Implementadas

A COREBA já vem agindo dessa forma.

27.1.a. Prazo de Atendimento: Imediata

28. Recomendação: 001

Estabelecer prazos internos para tramitação de processos licitatórios;

As modificações sobre os Pedidos de Bens e Serviços devem ser justificadas.

28.1 Providências a serem Implementadas

Será estabelecido, através de normativo, prazos para tramitação de processos licitatórios.

28.1.a. Prazo de Atendimento: 22/11/2010

29. Recomendação: 001

Reavaliar o projeto do sistema de abastecimento de água, antes do início das obras;

Elaborar relatório detalhado indicando se o projeto de fornecimento de água via Embasa é a melhor alternativa para a Entidade;

Estabelecer estimativa anual de custo com consumo de água nas aldeias indígena, para se aferir o impacto orçamentário para a CORE-BA.

29.1 Providências a serem Implementadas

Será adotado, nas próximas licitações, esses procedimentos.

29.1.a. Prazo de Atendimento: Imediato

30. Recomendação: 001

Elaborar relatório circunstanciado que demonstre, dentre as alternativas disponíveis, a melhor para a Entidade.

30.1 Providências a serem Implementadas

Nas próximas licitações, será adotado esse procedimento.

30.1.a. Prazo de Atendimento: Imediato

31. Recomendação: 001

A Entidade deverá priorizar o Pregão Eletrônico. Em casos de inviabilidade, deverá justificar especificamente cada caso.

31.1 Providências a serem Implementadas

A COREBA já adota o pregão eletrônico como prioritário, adotando outras modalidades quando esta modalidade não traz resultados.

Estaremos, na medida do possível, fazendo programação de pregões para o ano de 2011.

31.1.a. Prazo de Atendimento: 20/12/2010

32. Recomendação: 001

Na elaboração do Relatório de Gestão atentar para os normativos legais.

32.1 Providências a serem Implementadas

A elaboração do Relatório de Gestão da Coordenação Regional da Bahia, COREBA, terá por base os dispositivos legais.



32.1.a. Prazo de Atendimento: 10/01/2011

Dirigente Máximo da UJ responsável pela apresentação das contas

Nome: William Dell'Oso

Cargo: Coordenador Regional

16. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Superintendência Estadual da FUNASA no Estado da Bahia			255005
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>RESTRICAO TITULO</p> <p>008 SALDOS A LONGADOS CONTAS TRANS. ATIVO CIRCULAN</p> <p>101 FALTA E/OU ATRASO REMESSA RMBM/RMBI</p> <p>104 SALDOS A LONGADOS CONTAS TRANST. AT. PERMAN.</p> <p>110 SALDO INVERTIDO/INDEVIDO - ATIVO PERMANENTE</p> <p>163 SLD.ALONGADOS CTAS TRANSITORIAS AT.COMP.</p> <p>465 FALTA COMPROVACAO E PREST.CONTAS SUPR.FUNDOS</p> <p>973 FALTA DE TEMPESTIVIDADE NA REMESSA DE DOCUMEN</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF.	Data	21/01/2011
Contador Responsável	 Evanice Camargo Cardoso	CRC n°	4763
Ordenador de Despesas	 João Antonio Maciel Maia Superintendente Estadual Substituto Mat. Siage 0487840 Assinatura/carimbo		

17. INFORMAÇÕES SOBRE COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Não se aplica a esta UJ

18. INFORMAÇÕES SOBRE FUNDOS PARTIDÁRIOS

Não se aplica a esta UJ

19. INFORMAÇÕES SOBRE FUNDOS CONSTITUCIONAIS

Não se aplica a esta UJ

20. INDICADORES DE EMPENHO DO IFES

Não se aplica a esta UJ

21. ANÁLISE DE SITUAÇÃO FINANCEIRA

Não se aplica a esta UJ

22. REMUNERAÇÃO PARA ADMINISTRADORES DE EMPRESAS PÚBLICAS

Não se aplica a esta UJ

23. CONTRATAÇÕES DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO”

Não se aplica a esta UJ

24. INFORMAÇÕES A RESPEITO DA DESIMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS

Não se aplica a esta UJ

FUNASA



Fundação
Nacional
de Saúde

Ministério da
Saúde

G O V E R N O F E D E R A L



PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA